

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPÚBLICA — N 166

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 19 DE JUNHO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1893

- José Garcia Rodrigues.—Dê-se.
 João de Farias.—Idem.
 José Saturnino da Costa Barros.—Idem.
 João José de Almeida.—Annulle-se o lançamento pela rua D. Pedro II, e restituam-se 18\$000.
 Francisco Paulino Rodrigues.—Como se informa.
 Haupt & Comp.—Rectifique-se como se informa.
 João Ribeiro da Silva.—Rectifique-se.
 Rosalina Sophiã da Silva.—Explique a duvida da informação.
 José Bernardo Ribeiro Machado.—A reclamação está pre-empta.
 Manoel Cardoso Jorge.—Indeferido, em vista da informação.
 Ignacio da Gama Moret.—Não ha que deferir.
 Candida Pereira Pinto Nunes.—Archive-se.
 Henrique Eduardo Nascimentos Pinto.—Transfira-se, e fica multado em 100\$ o escrivo Procopio Gomes Cabral Velho.
 M^{me}. Adele Paillot.—Transfira-se.
 Joaquim Corrêa da Costa.—Idem.
 Joaquim Antonio Bento.—Idem.
 Augusto dos Santos Carneiro.—Idem.
 Albino Gomes de Pinho.—Idem.
 José de Sá Queiroz.—Idem.
 Antonio José Moreira.—Idem.
 Pereira & Siqueira.—Idem.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1893

- Manoel Luiz de Jesus, pedindo tres mezes de licença.—Indeferido.
 Antonio dos Santos Evaristo, pedindo um mez de vencimentos adeantados.—Indeferido.
 Lucindo Cesar, pedindo certidão do tempo de serviço que tem.—Requeira pelos canaes competentes.

Ministerio da Guerra

Expediente de 15 de junho de 1893

Ao Sr. vice-presidente do Senado Federal, restituindo um dos authographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que acompanharam o seu officio n. 20 de 12 do corrente, autorizando o governo a mandar pagar ao alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto a quantia de 2:592\$, proveniente de differenças de soldos que deixou de receber em tempo.

— Ao Sr. 1.º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo, afim de apresentar a mesma camara, os requerimentos em que o brigadeiro graduado reformado do exercito Joaquim Antonio Xavier do Valle e o sargento-ajudante do 9.º batalhão de infantaria Joaquim Carvalho dos Reis pedem, estídiversos favores para a classe de inferiores do exercito e aquelle melhoramento de reforma.

— Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, solicitando providencias afim de que faça recolher a esta capital a força do 24.º batalhão de infantaria, que ali se acha destacado, ficando na capital do estado apenas a 2.ª companhia do alludido batalhão.

— A' Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre, determinando que preste a esta secretaria de Estado as informações pedidas, por portaria de 4 de janeiro ultimo, á extincta thesauraria de fazenda sobre o requerimento em que D. Maria Barbosa Silveira reclama pagamento dos alugueis de uma casa em Jaguarão.

— Ao commando da Escola Militar desta capital, determinando que providencie para que tenha baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, o alumno dessa escola Antonio Maria Moreira Guimarães, a vista do parecer da junta que o inspecionou de saude no estado de S. Paulo, em 27 de maio ultimo.

A' Intendencia da Guerra:

Declarando, para os fins convenientes, que, havendo necessidade de fazer cessar as constantes reclamações sobre falta de communicações ou communicações tardias das remessas de artigos dessa intendencia para a Fabrica de Polvora da Estrella e vice-versa, de ora em diante as remessas serão feitas por intermedio da Companhia Leopoldina, na estação da Prainha, dando-se dellas conhecimento á outra repartição para o competente recebimento, conforme propõe em seu officio n. 32 de 16 de maio findo.—Expediu-se aviso identico á directoria da referida fabrica;

Determinando que faça desde já o fornecimento, ordenado por aviso de 3 do corrente, de varios artigos ao estado da Paralyba, para a força policial;

Mandando fornecer, com urgencia, á Escola Militar desta capital os 200 centurões constantes do pedido, que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

A' Repartição de Ajudante General:

Determinando que expessa ordem afim de que regresse para a commissão em que se achava na Escola Militar do estado do Ceará o alferes do 9.º regimento de cavallaria Silverio Furtado do Nascimento;

Permittindo que o 2.º sargento do 24.º batalhão de infantaria Raul Nabuçu vá ao estado da Bahia buscar sua mãe, e o cadete Arsenio Valente gosse, no estado do Maranhão, a licença que obteve para tratamento de saude, dando-se-lhe passagem para o referido estado, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei;

Concedendo licença para, no anno proximo vindouro, se matricularem na Escola Militar desta capital, si houver vaga o satisfizerem as exigencias regulamentares, os paisanos Mario Velasco e Jovino de Oliveira;

Transferindo para o 17.º batalhão de infantaria o tenente do 25.º da mesma arma Fran-

cisco de Salles Braz I, sendo classificado neste batalhão o tenente Francisco Marques da Silva.

Mandando:

Considerar no gozo de vinte dias de licença, para tratar de sua saude, a contar de 15 de maio findo, em que foi inspecionado pela junta militar do estado do Maranhão, o major do 5.º batalhão de infantaria Reginaldo Nemesio de Sá, recomendoando-se ao commandante da guarnição daquelle estado que a sua correspondencia com esta repartição deverá ser feita por intermedio do respectivo commandante do districto, como se acha determinado;

Elogiar em ordem do dia dessa repartição o coronel de cavallaria Manoel Joaquim Godolphim, pelo zelo, intelligencia e dedicação que manifestou durante o tempo que exerceu interinamente o commando do 4.º districto militar;

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar da capital o soldado do 1.º batalhão de engenharia Alexandre Cosme dos Reis;

Inspeccionar de saude o 2.º cadete do 7.º batalhão de infantaria Hugo Guaraná Guia;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica e de accordo com a resolução de 18 de outubro de 1892, ao soldado do 22.º batalhão de infantaria, destacado na cidade de Santos, José dos Anjos França, que se acha recolhido á enfermaria militar, si não se quizer sujeitar á operação indicada pela junta que o inspecionou de saude.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

Ex-pharmaceutico adjunto do exercito Antonio Marques de Oliveira.—Não ha vaga no estado da Bahia.

Major reformado do exercito Ernesto Ferreira da Silva, capitão honorario Francisco Leite de Pinho e Azevedo, alferes Carlos Soares, soldado Antonio Vieira da França, Ignacio Porfirio de Lima e Luiza Argentina dos Reis.—Indeferidos.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil —3.ª secção—N. 35 —Marselha, 12 de maio de 1893.

Ao Sr. Dr. A. F. de Paula Souza, ministro e secretario de Estado das relações exteriores—Ao relatorio que tenho a honra de submeter á vossa apreciação, vão appensos, sob ns. 1, 2, 3 e 4 os mappas demonstrativos das relações commerciaes, durante o anno proximo findo, entre o Brazil e alguns dos portos desta jurisdicção consular.

Desde outubro ultimo, quando assumi a direcção deste consulado geral, tenho procurado colher a maior cópia possivel de informações que possam nos interessar.

Só conseguir inqúiziosas e completas relativamente ao referido anno e aos dous immediatamente anteriores e por ellas estabeleci as comparações que devem figurar em trabalhos desta natureza.

Especialmente sobre café, que nesta praça é objecto de avultadas transacções, obtive esclarecimentos importantes, demonstrando que, desde 1887, as maiores partidas desse producto recebida nesta praça são provenientes do Brazil.

A este respeito organizei um quadro comparativo, que juntei ao capitulo *Importação*, adiante exposto.

NAVEGAÇÃO

Segundo a estatística official recentemente publicada, o movimento geral da navegação no porto de Marselha, de procedencias e bandeiras diversas, durante o ultimo anno, foi o seguinte:

Entraram		Tons.
Navios a vela, 2895	com.....	418.401
Ditos a vapor 5186	com.....	4.385.338
Total	8081	4.803.739

Sahiram		Tons.
Navios a vela, 2913	com.....	433.938
Ditos a vapor 5210	com.....	4.343.185
Total	8123	4.777.123

Comparativamente ao anno anterior, em que as entradas e sahidas reunidas foram de 6451 navios a vela com 972.408 toneladas, é de 11.028 a vapor com 9.638.412 toneladas, nota-se uma diminuição de 1875 navios representando 1.029.958 toneladas, que é attribuida ao novo regimen aduaneiro.

Na supracitada estatística, a bandeira franceza occupa o 1º lugar, a ingleza o 2º, a italiana o 3º, a hespanhola o 4º e successivamente a austriaca, grega, norueguesa, allemã, hollandeza, dinamarqueza, ottomana, russa, belga, portugueza e americana do norte.

Os mappas n. 1 e 2 indicam detalhadamente o movimento da navegação entre os portos do Brazil e alguns deste consulado.

Entraram		tons.
Navios a vela 8	com.....	2.727
Ditos a vapor 21	com.....	36.865
Total	29	39.592

Sahiram		tons.
Navios a vela 41	com.....	20.769
Ditos a vapor 24	com.....	43.652
Total	65	64.421

Relativamente a este porto ha uma differença para menos, nas entradas, de tres navios com 13.573 tons., e nas sahidas, de 42 com 36.936 toneladas.

EXPORTAÇÃO

Os artigos que principalmente deram lugar nos tres ultimos annos ás maiores exportações da França para o Brazil, foram: joalharia, relojoaria,apparelhos mechanicos e de optica, ferragens, armas brancas e de fogo, polvora, dynamite, quinquilharia, objectos de armarinho, confeccões, modas, tecidos de lã, algodão e seda, pelles preparadas, moveis, pianos, porcellana, louça ordinaria, crystaes, vidros, vinhos, licores, carveja, etc., azeite doce, batatas, farinha de trigo e outras, bacalhão, conservas, especiarias, massas e outros generos alimenticios, productos pharmaceuticos,

drogas, cimento, gesso, telhas, tijolos, ladrilhos, marmores, enxofre, chumbo, estanho zinco, cobre, pedras lithographicas, aguas mineraes, sal e sabão.

O total geral dessas exportações nos referidos annos eleva-se a:

	£
1890.....	3.806.836
1891.....	3.927.548
1892.....	3.719.489

A parte relativa a Marselha foi a seguinte:

	Kilogs.	£
1890.....	33.363.408	188.220
1891.....	53.639.837	312.126
1892.....	47.842.703	186.872

Nesse periodo, os artigos que mais avultam nas remessas feitas para o Brazil, por este e alguns dos portos comprehendidos nesta jurisdicção consular, constam do seguinte mappa comparativo.

DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	1890		1891		1892	
	Kilogrammas	Valor em £	Kilogrammas	Valor em £	Kilogrammas	Valor em £
Telhas.....	10.587.682	13.764	24.169.332	31.420	25.463.600	33.103
Tijolos.....	954.516	1.527	1.870.000	2.992	1.867.000	2.987
Ladrilhos.....	1.681.300	1.681	697.995	698	644.837	646
Marmores e pedras lithograp.	505.965	4.279	1.534.623	12.802	713.659	6.002
Cimento.....	1.266.109	9.116	1.115.500	8.031	2.489.400	17.924
Chumbo, estanho, zinco e cobre	1.102.824	13.234	1.086.839	25.041	10.196	122
Carvão.....	10.351.600	12.007	13.531.300	15.696	6.538.000	7.371
Louça fina, ordinaria e crystaes	180.538	2.743	145.492	2.217	312.266	4.571
Tecidos diversos.....	34.667	4.298	44.634	6.363	44.953	6.405
Papelão, papel e livros.....	30.509	714	14.886	344	11.223	264
Pelless preparadas.....	3.754	364	2.317	224	2.942	284
Ferragens.....	270.548	18.937	311.264	91.788	114.231	8.001
Dynamite, capsulas, mechas e polvora.....	25.119	635	2.108	51	26.920	669
Productos pharmaceuticos.....	97.467	3.046	277.200	7.133	122.193	4.130
Enxofre.....	917.639	4.773	1.156.626	6.017	938.038	4.884
Drogas.....	215.279	12.682	54.095	3.146	158.160	9.519
Moveis e objectos de armarinho	34.251	3.453	80.086	7.680	39.173	3.838
Perfumarias e sabão.....	24.637	4.920	19.081	3.937	24.655	4.921
Xaropes e compotas.....	38.040	4.501	67.523	9.213	23.043	3.120
Azeite doce.....	139.174	10.301	102.216	7.569	177.927	13.179
Conservas.....	335.120	17.174	300.174	15.264	131.684	7.540
Farinha de trigo e outras.....	509.428	5.458	587.110	6.309	383.461	4.113
Fructas passadas.....	67.617	1.519	52.133	1.128	217.876	4.571
Velas.....	14.975	898	32.154	2.305	42.315	2.599
Vinhos, licores, aguardente e aguas mineraes.....	820.159	34.556	1.021.249	43.009	776.851	32.605
Sal.....	3.154.500	1.640	2.363.900	1.749	6.567.100	3.414
Total.....	33.363.408	188.220	53.639.837	312.126	47.842.703	186.872

Pelas cifras acima verifica-se uma differença para mais entre o segundo e o primeiro anno, e para menos entre o terceiro e o segundo.

O augmento nesse anno foi principalmente em algumas mercadorias, sendo:

Farinha de trigo e outras...	50.000	kilog
Castanhas.....	60.000	>
Marmores.....	137.000	>
Pedras lithographicas.....	70.000	>
Cimento.....	3.000.000	>
Telhas.....	4.000.000	>
Tijollos.....	920.000	>

No mappa annexo n. 3 estão detalhadamente especificadas as quantidades dos artigos exportados em 1892.

De alguns annos a esta parte o Brazil figura como o paiz para onde são exportadas as maiores quantidades de telhas fabricadas no departamento das Bocas do Rhodano.

As remessas deste producto foram consideraveis durante o ultimo triennio. Em 1890, 5.293.841 telhas; em 1891, 7.084.666 e em 1892, 12.731.800.

As de carvão tiveram uma diminuição notavel em 1892. Foram apenas exportados 6.338.000 kilog., isto é, menos 6.993.300 do que no anno anterior, o que produz uma differença de 50 %.

Em 1892 não houve nenhuma remessa de pedras lithographicas; em o antecedente foram exportados 1.214.280 kilogrammas.

Os demais artigos poucas variações soffreram, conforme se deduz pelo mappa n. 3.

Em 1890 foram empregados no transporte de mercadorias desta para os portos do Brazil 14 navios a vapor com 20.815 toneladas de registro; em 1891, 12 ditos ditos com 15.363 toneladas.

No mappa n. 2 vão mencionados os que para o mesmo fim serviram em 1892.

IMPORTAÇÃO

As importações do Brazil em França tiveram por principal alimento, durante os tres ultimos annos, café, cacão, borracha, couros, chifres, graxa, vegetaes filamentosos, madeiras de construcção e de tinturaria, algodão, fêculas, crystaes de rocha, tecidos brutos, crina animal, sementes oleaginosas, fumo em folha e penas de aves.

O total geral dessas importações em toda a França eleva-se em 1890, £5.149.253; em 1891, £5.425.740 e em 1892, £5.773.32

Durante este periodo o porto de Marselha recebeu os seguintes productos provenientes do Brazil:

Designação dos productos	1890		1891		1892	
	Kilogrammas	Valores em libras	Kilogrammas	Valores em libras	Kilogrammas	Valores em libras
Café	8.203.828	656.280	10.269.721	821.580	11.789.845	917.250
Cacão	179.882	11.514	293.112	17.586	347.003	22.208
Fumo em folha	139.458	7.580	234.689	9.388	45.907	1.838
Couros grandes	409.062	98.172	530.496	127.316	729.948	175.184
Couros pequenos	2.360	204	77	67	4.120	412
Crina animal					600	42
Chifres	13.200	133			4.070	41
Pennas de aves					283	560
Madeiras	126.014	4.537			68.890	2.484
Madeiras de tinturaria			1.212	13	23.723	210
Outros productos	153.466	3.204	969.221	17.126	5.853	112
Total	9.227.270	781.624	12.299.236	993.076	13.020.242	1.120.341

Comparando as cifras do quadro acima com as relativas a productos similares, procedentes de outros paizes, resulta que as maiores partidas de café e cacão, entradas nesta praça durante os tres referidos annos, são de origem brasileira.

Effectivamente, sobre 16 milhões de kilog. de café recebido neste porto em 1890, o Brazil remetteu 8.203.828 kg.; sobre 18 milhões, em 1891, 10.269.731 kg., e sobre 21.751.882 kg. em 1892, 11.789.845 kg.

Quanto ao cacão, sobre 735.000 kg. entrados em 1890, o Brazil forneceu 179.882 kg.; sobre 749.138 em 1891, 293.112; sobre 711.381 em 1892, 347.003 kg.

O fumo em folha tambem figura por quantidades importantes. De 189.458 kg. em 1890, passou a 234.689 em 1891.

Houve, porém, uma diminuição em 1892 de 188.782 kg.

Os couros seccos e salgados igualmente tiveram um augmento consideravel; de 409.062 kg. em 1890 subiu a 530.496 kg. em 1891, e a 729.948 kg. em 1892.

Em 1891 foram importados 945.000 kg. de phosphatos naturais. No anno anterior, bem como no posterior, esse producto não deu logar a nenhuma importação.

Os direitos de alfandega, neste paiz, que principiaram a vigorar em fevereiro de 1891, occasionaram o fechamento de grande numero de fabricas de destillação em Marselha. Em consequencia, a importação de sementes empregadas no preparo do alcool decresceu notavelmente; de sorte que o Brazil, tendo expellido, em 1890, 119.400 kg. de sementes necessarias a essa industria, não remetteu nenhuma quantidade nos dous ultimos annos.

Em 1890 as madeiras de lei figuram por 126.014 kg. No immediato não houve importação, e no de 1892 apenas entraram 68.890 kilogrammas.

Voltando ao nosso café, convém salientar que, de anno para anno, desde 1887, tem sido progressivas e constantes as respectivas importações.

A partir dessa época as entradas pelo porto de Marselha tem quasi duplicado annualmente, conforme se vê dos seguintes allegamos, que extrahi de documentos officiaes fornecidos pelas competentes repartições fiscaes desta cidade, e dos quaes ressaltam confrontos apreciaveis.

Procedencias	1887	1888	1889	1890	1891	1892
	Kilog.	Kilog.	Kilog.	Kilog.	Kilog.	Kilog.
Brazil	5.495.000	7.004.000	8.427.000	8.203.000	10.269.000	11.789.845
Cuba e Porto-Rico	505.000	472.000		828.000	545.000	763.445
Egypto	250.000	117.000	69.000	80.000	203.395	
Indias Inglesas	871.000	2.321.000	1.563.000	1.738.000	1.148.000	1.920.988
Ditas Hollandezas	1.442.000	2.126.000	1.244.000	928.000	539.000	637.531
Haiti	295.000	212.000	431.000	596.000	499.000	475.619
Venezuela	232.000	715.000	503.000	605.000	294.000	894.207
Proveniencias diversas	3.319.000	2.882.000	3.738.000	3.399.000	4.322.000	5.705.872
Total	12.409.000	15.849.000	15.975.000	16.377.000	11.323.000	21.751.882

A cotação média, tem variado entre 84 e 118 francos, por 50 kilos em entreposto, com desconto de 2 %, segundo as quantidades. As mais frequentemente recebidas nesta praça são: *bom-superior, superior primeira-bôa, primeira-regular, segunda-bôa, segunda-ordinaria, good-average.*

A denominada *Rio-Lavado* ou (*chimbado*) raramente apparece neste mercado, onde entretanto, encontra subida facil e remuneração.

Houve diminuição na exportação de chifres madeiras de tinturaria, sementes oleaginosas, cereaes e alguns outros artigos de pouca importancia.

Do mappa n. 1 consta a quantidade de tonelagem e numero dos respectivos navios empregados na importação do ultimo anno. As dos dous anteriores são assim distribuidas:

1890—5 navios a vapor com... 14,058 tons.
1891—4 navios a vapor com. 8,150 »

EMIGRAÇÃO

A estatistica ultimamente publicada pela repartição respectiva, nesta cidade, não especifica as nacionalidades dos emigrantes estrangeiros, nem os pontos de destino. Mas das informações que colhi extra-officialmente —todas fidedignas, consta o seguinte sobre o anno proximo findo:

Embarcados neste porto com destino á Republica Argentina:

Extrangeiros	1.767
Franceses	332
Em transito	4.512
Total ..	6.611

Com destino ao Brazil:

Extrangeiros	312
Franceses	4
Em transito	1.532
Total ..	1.848

Com destino a:

Venezuela	904
Colombia	485
Outros paizes	215
Total ..	1.604

Os 1.532 em transito para o Brazil e os 4.512 para a Argentina, figuram como provenientes de Napoles e Genova.

Por motivos cujo valor e procedencia me não compete qualificar, o governo francez continua a manter a sua circular de 31 de agosto de 1875, successivamente aggravada por outras, das quaes a ultima foi expedida em abril de 1891, interdiciendo, ou para melhor dizer, enterrando a emigração para o Brazil.

A excepcionalidade dessa medida é tanto mais extranhavel, quanto a sua applicação não se estende a outros paizes que nos são immediatamente limitrophes, e onde as condições de existencia pouco differem das do nosso, si é que em alguns não são relativamente inferiores.

Essa circular e respectivos additamentos não *prohibem positivamente* a emigração pelos portos francezes; mas, embaraçando-a extraordinariamente, reduzem-na ás mais insignificantes proporções. Não prohibem directamente ao emigrante de dirigir-se para o Brazil.

Indirectamente, porém, impedem-no de embarcar, porque negam ás companhias de vapores a permissão de recebê-los. Igualmente determinam ás sociedades de emigração, que não forneçam passagens para o mesmo paiz. Aquellas e estas estão sob a ameaça de pesadas multas, em caso de transgressão.

A solicitude do governo francez, poderia, até certo ponto, ser explicavel e não causar reparos, si apenas traduzisse o intuito de encaminhar a actividade dos seus compatriotas para as possessões do estado.

Não é isso, entretanto, o que elle deixa unicamente perceber, pois as prohibições abrangem todos os individuos, sem distincção de nacionalidade.

Decerto é esta a causa de constantes reclamações por parte dos que se julgam lesados, na maioria francezes.

Assim é que, todas as vezes que o Ministerio do Interior muda de titular; sempre que um novo prefeito se installa em uma cidade portuária de mar, individual ou collectivamente são renovadas as mesmas queixas e reproduzidos os mesmos argumentos e ponderações, que, em resumo, são os seguintes:

« Os nossos interesses tem sido gravemente comprometidos, com manifesta vantagem para os industriaes similares estrangeiros. As companhias de navegação italianas e alemãs tem ganho mais de um milhão de francos de gratificações provenientes de transportes de emigrantes para o Brazil, afóra os preços das passagens, que estes pagam. As companhias francezas não podem abertamente participar desses favores. Seria justo e equitativo adoptar-se uma politica uniforme para todos os paizes que desejam emigrantes.

No caso presente, o Brazil tem todo direito de queixar-se, embora laços fraternaes o liguem á França. Uma medida, tal a que o governo francez mantem ha seguramente dezoito annos em detrimento de uma nação amiga, só seria explicavel em condições anormais, já para fazer cessar um exodo em massa, já por abuso flagrante de propaganda, já em consequencia de maos tratos infligidos aos emigrantes.

Que se empreguem outros meios afim de engrossar a corrente emigratoria para as colonias francezas, comprehende-se; mas que se exclua o Brazil da linha tracada é emigração pelos portos da França é o que parece mais proprio antes para comprometter as preciosas relações commerciaes existentes entre aquelle e este paiz, do que para animal-as e desonvolvê-las.»

ITEMEN PROTECCIONISTA

O anno ultimo representa para o actual systema aduanciro uma epoca de transição. Os dados estatisticos até ao presente publicados são deficientes, contradictorios e por elles ainda se não pôde julgar com segurança da influencia das novas tarifas na esphera economica deste paiz.

Seria difficil emittir uma opinião, contraria ou favoravel, sem correr o risco de vel-a combatida pelos algarismos, que os interessados na manutenção deste regimen, ou os que lhe são adversos, manejam segundo a causa que defendem.

Sem enuncial-as, pois, limito-me a reproduzir resumidamente, e com toda imparcialidade, o que demais importante tenho colhido sobre o assumpto.

O regimen em questão principiou a vigorar em 1 de fevereiro de 1891. Na imminencia da sua applicação multiplas foram as circumstancias que, logo nos primeiros mezes, lhe embaracaram a marcha normal.

Quanto á importação, por exemplo, a elevação dos direitos desenvolveram-na tanto no referido mez e no anterior, que a média annual por muito tempo conservou-se sobrelevada. Nos dous primeiros mezes de 1892 as importações excederam de 32% ás dos correspondentes no anno precedente. Em março e abril manifestaram-se diminuições de 3,83 e de 15,12%; mas um augmento que teve logar no mez immediato deu aos cinco primeiros mezes do anno a vantagem de 14,56% sobre os correspondentes de 1891.

Houve, porém, decrescimentos sensiveis em agosto e setembro: no primeiro, de 35,95%; no segundo, de 32,28%. Em seguida, até novembro e dezembro, a baixa não foi tão notavel; nunca passou de 21,20%.

Fin lmente, o anno de 1892 apresenta uma diminuição de 7,45% nas importações comparativamente ao anterior.

Quanto ás exportações, os algarismos concernentes a 1892 parecem satisfactorios. O conjunto dos 12 mezes representa a somma de 3.352.909 000 fr. contra 3.569.737.000 em 1891.

Convém notar que a estatistica da exportação de productos manufacturados desceu de 1.819.334.000 fr. a 1.719.001.000, isto é, uma diminuição de 25.330.000.

Na opinião de alguns especialistas, que ultimamente tem analysado a situação do commercio exterior da França, essa baixa é mui inferior á que outros previram.

Entretanto, força é considerar, esses dous annos não podem offerecer termos de comparação seguros, inilludiveis. O primeiro delles resentiu, por assim dizer, a consequencia das novas tarifas, mesmo antes da sua applicação.

Assim é que, em relação a 1890, elle produziu uma redução nas rendas de exportação de 184 milhões de francos. O contrario, até certo ponto, deu-se em 1892, que tanto nos primeiras, como nos ultimos mezes tirou vantagens dos mercados estrangeiros, pois estes, recediam lo represalias talvez maiores do

que as da Suissa, por exemplo, delingentermente fizeram grandes provisões antes que a respectiva acquisição se tornasse impossivel, ou, pelo menos, inuitissimo dispendiosa.

Em conclusão, si todos os documentos estatisticos até ao presente publicados tem offerecido ensejo a controversias animadas entre os defensores e os inimigos do novo regimen, o que pelos primeiros ainda não foi vantajosamente contestado é que muitas das principaes industrias de exportação bajam sido gravemente lesadas e que algumas praças importantes tenham soffrido perdas consideraveis.

Para não citar outras, a de Marsella perdeu em 1892 20 % do seu commercio maritimo.

Terminando as informações que offereço á vossa honrosa attenção, reitro-vos as seguranças da minha alta estima e perfeita consideração. — *M. da Silva Pontes.*

N. 1.—Mapa das embarcações que sahiram dos portos deste consulado geral para os do Brazil no anno de 1892

Numero	Embarcações	De onde procedem	Para onde foram	Tons.	Equip.
18	Estrangeiras	Marsella.....	Rio de Janeiro..	17.561	487
17	»	»	Santos.....	9.714	226
2	»	»	Maranhão.....	593	21
2	»	»	Pernambuco	547	17
18	»	»	Santos e Rio.....	31.972	1.247
1	»	»	Pernambuco, Bahia, Rio e Santos	1.330	29
58				61.717	2.027
1	Estrangeiras	Boulogne.....	Rio de Janeiro.....	1.281	13
6	»	»	Ceará	2.517	53
7				3.798	71
6	Estrangeiras.....	Nantes.....	Rio e Santos.....	2.304	52

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marsella, 12 de maio de 1893.—O consul geral, *M. da Silva Pontes.*

N. 2.—Mapa das embarcações que entraram nos portos deste consulado geral vindas do Brazil no anno de 1892

Numero	Embarcações	Donde procedem	Onde entraram	Tonel.	Equip.
7	Estrangeiras	Santos, Rio, Bahia ..	Marsella.....	14.150	607
2	»	Santos e Rio.....	»	4.466	87
5	»	Rio e Bahia.....	»	10.248	432
2	»	Santos.....	»	2.500	108
2	»	Rio.....	»	2.631	137
18	»			33.995	1.371
8	Estrangeiras	Rio e Santos.....	Nantes	2.727	72
3	»	Santos, Rio e Bahia..	»	2.870	156
11	»			5.597	228

Consulado Geral dos Estados Unidos em França, Marsella, 12 de maio de 1893.—O consul geral, *M. da Silva Pontes.*

N. 3.— Mappa dos generos exportados dos portos deste consulado geral para os do Brazil no anno de 1892

PORTOS	Agua flor de laranja	Absintho	Agua mineral	Aguardente	Alpiste	Alfazema	Aniz	Arroz
Marselha	Caix. Fardos	Caix. Barris	Caixas	Caixas	Saccos Barris	Saccos	Saccos	Saccos
	147 232	861 31	459	771	440 50	8	81	200
»	Apetrechos photo-graphicos	Amiantho	Amendoas	Azeite doce	Avellãs	Bacalhão	Batatas	Cimento
	Caixas	Caixas	Barric. Caix.	Caix. Barris	Saccos	Caixas	Caixas	Barricas
	7	62	286 66	17.413 34	9	20	30	15.727
»	Chumbo	Capsulas	Conservas	Cognac	Champagne	Cerveja	Compotas	Chouriços
	Barras Caix.	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas
	20.810 793	29	349	2.036	145	300	70	75
»	Crystaes	Cobertas de lã	Crina vegetal	Drogas	Enxofre	Estanho	Esponjas	Fazendas
	Caixas	Fardos	Fardos	Caixas	Saccos Caix.	Caixas	Fardos	Caixas
	2	50	925	189	141 13 680	4	4	17
»	Figos	Fructas secas	Ferragens	Gesso	Garrafas	Legumes	Licores	Louça
	Caixas	Caixas	Caixas	Saccos Barris	Caixas	Caix. Saccos	Caixas	Caix. Barric.
	110	2	448	600 387	251	32 200	2.720	23 9
»	Ladrilhos	Marmore	Machinas	Moveis	Metaes	Massas	Nozes	Oca
	Caix. Quant.	Caix. Blocos	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Barricas
	8.933 270 520	50 3.045	15	18	6	1.437	9	589
»	Oleos	Passas	Pimentas	Pianos	Peneiras	Pedra pome	Perfumaria	Papel
	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Fardos	Barricas	Caixas	Fardos
	103	107	31	9	154	20	47	13
»	Queijos	Rolhas	Sterina	Sabão	Soda	Sardinhas	Sal	Tijolos
	Caixas	Saccos	Caixas	Caix. Fardos	Barris	Caixas	Kilog.	Quantidade
	28	309	10	202 15	8	305	6.527.944	1.639.710
»	Telhas	Taboas	Tecidos ordos	Vinho	Velas	Vermouth	Xaropes	Zinco
	Caix. Quant.	Quantidade	Caixas	Caix. Barris	Caixas	Caix. Barris	Caixas	Caixas
	128 5.120.926	72	5	1.094 3.848	2.324	24.623 10	46	1
Nantes	Chumbo	Cimento	Garrafas	Ladrilhos	Aniagem	Sardinhas	Velas	
	Kilog.	Kilog.	Kilog.	Quantidade	Kilog.	Kilog.	Kilog.	
	13.800	1.000	65.370	368.200	493.200	7.125	15.500	
Boulogne	Cimento							
	Kilog.							
	4.300.000							
Cette	Sal							
	Kilog.							
	715.000							

	CAFÉ		CACAO	
	Saccos	Valor em libras	Saccos	Valor em libras
Marselha.....	198.854	917.250	7.202	22.208
	COUROS		Madeiras	
	Quantidade	Valor em libras	Quantidade	Valor em libras
Marselha.....	70.155	175.596	292	2.694
	FUMO		MADEIRAS DE TINTURARIA	
	Fardos	Valor em libras	Quantidade	Valor em libras
Marselha.....	260	1.838	1.103	210
	FORRACHA		CACAO	
	Kilogrammas	Valor em libras	Kilogrammas	Valor em libras
Nantes.....	152.775	33.610	2.588.165	181.172

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França. Marselha, 12 de maio de 1893.
— O consul geral, M. da Silva Pontes.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Conselho Municipal

De conformidade com a resolução deste conselho, tomada em sessão de hoje, promulgo e mando que se publiquem as duas resoluções abaixo, vetadas pelo Sr. ex-prefeito do Districto Federal. cujos vetos foram rejeitados pelo Senado Federal.

O Consello Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a rua da Todos os Santos, na freguezia da Lagoa, na parte comprehendida entre as ruas da Real Grandeza e D. Maria Anna.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder licenças ás casas commerciaes antigas, independentemente do cumprimento das posturas de 31 de dezembro de 1891 e 15 de setembro de 1892.

Art. 2.º Fica suspensa a execução da postura relativa ás chaminés nos esgotos das casas desta capital, até que o Conselho resolva sobre a sua utilidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de junho de 1893.—Dr. Oscar Godoy, vice-presidente.

SAUDE PUBLICA

A febre amarella

PELO DR. MAX VON PETTENKOFER

A febre amarella desenvolveu-se no decurso do anno passado nos estados meridionaes da America do Norte, e ultimamente com mais violencia, na America do Sul.

E' uma molestia de infecção, cujo germen especifico, a semelhança do germen do cholera, se derrama pela communição das pessoas e se transporta principlmente no porão dos navios.

Não será, pois, motivo para admiração, que deste lado do oceano se levante a voz dos receios que temem a introdução da febre amarella, como da India nos veio o cholera, mórmente quando sabemos que já em outros tempos, bem que com alguma raridade, tiveram a visita da febre amarella com caracter epidemico, com mais ou menos intensidade, as cidades de Nova-York, na America do Norte, Lisboa, em Portugal, Cadiz, Gibraltar e Barcellona, na Hespanha, até Liorne, na Italia, e outros portos da Europa Meridional. (*Manual de pathologia historico-geographica de Aug. Kirsch*, pag. 239.)

Febre amarella foi denominada esta molestia porque a entrada da bilis no sangue, (causa da ictericia) é symptoma que quasi nunca falha em sua marcha. Esta enfermidade apparece com fadiga, falta de appetite, dor de estomago e de cabeça, febre elevada, com vomitos, a urina diminue e torna-se albuminosa, quasi sempre a epiderme toma um colorido amarellado. Desapparece a febre depois de dous a tres dias, e se observa uma diminuição do pulso experimentando o doente alguma melhora nesta instancia.

Effectivamente, nesta occasião, para alguns doentes, inicia-se o restabelecimento;

ceira instancia da molestia, que, em regra geral, conduz á morte. Comquanto venha a falhar a febre, e se note que a marcha do pulso radial vae sendo mais demorada, sobrevem uma grande irritação de estomago, provocando vomito frequente, muitas vezes cor de sangue ennegrecido (vomito negro); torna-se mais accentuada a debilidade do doente, a epiderme mais fresca e ainda mais pronunciado o respectivo colorido icterico.

A maior parte das victimas deste flagello succumbe nesta situação, depois de um, dous ou tres dias; sómente poucos se salvam depois de entrarem nessa terceira phase. Comquanto tenha com o cholera grandes analogias, a febre amarella, no modo de sua propagação apresenta-se-nos todavia com muitas divergencias caracteristicas. Não obstante serem algumas localidades da India Oriental o recinhado domicilio perenne do cholera, encontra-se tambem a febre amarella endemica sómente em alguns pontos da costa oriental da America (Antilha, Mexico) e em uma pequena porção do territorio da costa occidental da Africa (Serra Leoa, costa do Congo). As epidemias cholicas derramam-se, de tempos em tempos, do mar Indiano (Calcutá) até o mar de Gelo, internando-se profundamente pelo centro dos territorios intermediarios, emquanto a zona da febre amarella epidemica, na opinião de Kirsch, attinge na America sómente o grão 32 na lat. norte. (Charlestone) até perto do grão 22 na lat. sul. (Rio de Janeiro) e em Africa, do grão 5 até 14 na lat. norte. (Cape Coast Castle até ao Cabo Verde). As epidemias localisam-se no littoral maritimo e margens dos rios mais consideraveis, pouco procurando o interior dos territorios. Por esta razão diz Kirsch que de todas as molestias de infecção, nenhuma se manifesta como a febre amarella pelo seu « caracter local tão pronunciado, nenhuma se apresenta demonstrando com melhor certeza a sua dependencia das condições locais. »

Esta reconhecida limitação local da febre epidemica amarella ao littoral e ás margens de certos rios sobressahe não sómente em regiões extensas e em relação á alguns paizes, mas ainda em isoladas localidades, que vão sendo victimadas pelo flagello: esta terrivel molestia prefere estabelecer-se nas terras mais baixas.

Quando apparece em Nova-York circumscree a sua diffusão epidemica sempre a alguns pontos do littoral e nunca poude transplantar-se para o interior de Brooklyn, apesar da desimpedida communição dos transeuntes e de se terem desenvolvido de quando em vez alguns casos isolados.

O Dr. Brandel, distincto medico allemão em Montevideo (Uruguay), fez observações sobre as epidemias de febre amarella e escreveu: «Uma enchente é o melhor quadro do perigo da febre amarella; sem nenhum risco para ella olhamos de cima de um ponto distante e melhor resguardado da cidade; observamos dali como vem asagoas crescendo e attingindo maior elevação, e segundo a configuração do sólo formando encheiadas e canaes: fazemos os nossos estudos dessas alturas sem perigo proprio, como se tratassemos de uma inoffensiva casualidade natural, entretanto, lá em aixo, a morte e a devastação dão cabo de tudo. (*Revista allemã para estudo da Saude publica*, 1877, vol. 18, pag. 233.)

A respeito das epidemias da febre amarella em Montevideo o Dr. Brandel apresenta alguns casos muito conclusivos da limitação local da molestia. A cidade está collocada em uma península, cuja colina declina ligeiramente de norte para sul.

Achando-se ao sul do equador a parte do norte, em Montevideo, é o lado do sol, emquanto a do sul é o da sombra. A maior exposição do lado do sol em Montevideo é tão consideravel que, com excepção de uma casa unica no lado da sombra, a molestia desenvolveu-se sómente do lado do sol.

E' que justamente a relativa collocação, mais elevada ou mais baixa, motiva tal differença. A febre amarella prefere a localidade baixa e humida. Podem-se transportar os

doentes para pontos mais elevados e contraes da cidade, sem perigo para a vizinhança, ali visitá-os e tratá-os. Este problema cardenal é hygienicamente de muita importancia; porque si os accommettidos se fazem tratar no mesmo lugar em que adoeceram da febre, ou periga o pessoal enfermeiro, inclusive o medico, ou afugentam-se dos pobres doentes todos, inclusive o mesmo medico. Em regra geral, medicos e enfermeiros vão se tornando gradualmente mais raros logo que a epidemia vae se desenvolvendo. Ao contrario, quando deixam o lugar da infecção, podem os doentes ser visitados e tratados sem o minimo perigo. Acresce que, de ordinario, a molestia tambem tomam melhor curso. Toda vez que me foi possivel, tratei, em pessoa, de remover os meus doentes para um ponto arejado, quasi sempre em carruagem... Comquanto a febre amarella as mais vezes que se manifesta cause horror, não se lhe póde negar certa benignidade, visto como ella não se afasta de uma via determinada para sua passagem funesta, em que mais ou menos tempo se demora. Portanto, quem opportunamente se desvia desta linha, fica isento, e póde impunemente relacionar-se com os que por ali vieram accommettidos.

Ainda nestas condições, a febre amarella se assemelha com o cholera. Não é o doente de febre amarella que inficiona o individuo que está com saude perfeita, porém a localidade onde se acha a febre amarella. Escreve o Dr. Brendel:

«Para firmar esta opinião apresento o seguinte facto, que se deu commigo. Em parte devido a mim, em parte por conta de doentes, durante a ultima epidemia em Montevideo (1873), alugou-se um predio situado em ponto saudavel e mais elevado da cidade, para os lados da campanha, e ali foram accommodados os accommettidos da molestia, especialmente de nacionalidade allemã. A vizinhança e as autoridades oppuzeram-se immediatamente, e sem mais nem menos fui intimado para deixar de visitar estes meus doentes, ou, si entrasse na casa, uma vez por todas me deixasse ali ficar, e não tornasse a sair.»

Nesta posição critica occorreu ao Dr. Brendel uma idea muito feliz e original. Sem objectar á intimação pediu somente que lhe permitissem poucos minutos até que voltasse da sua residencia, á pouca distancia situada. Na intima convicção de que não havia perigo, trouxe seus dous filhinhos e, conduzindo-os pela mão, atravessou em sua companhia a fila dos policiaes e dos visinhos para entrar desassombradamente no mencionado hospital de doentes de febre amarella. As crianças acompanharam o seu pae durante toda a visita, e quando o Dr. Brendel apresentou-se com essas duas victimas, comprehendeu toda aquella gente o valor da sua experiencia e respeitosa e consentiu, que elle entrasse e sahisse da casa de saude como entendeu-se.

Para satisfação da vizinhança, o Dr. Brendel não accommodou nessa mesma casa mais doentes; porém alugou um pouco mais adiante outro predio para o mesmo fim, onde com a mesma ostentação desde logo continuou as suas visitas em companhia de pessoas de sua familia.

«Afinal de contas os visinhos foram perdendo todo e qualquer receio, os enfermeiros tiveram constancia, porque se persuadiram de que não corriam risco, até poude ser reduzido o seu salario, e muitas vezes vi em conversa amistosa com os convalescentes os visinhos e visitas da cidade.»

A experiencia de espalhar para o interior do paiz a febre amarella pelos atacados deste flagello, tem sido posta em pratica por occasião de qualquer epidemia em um sem numero de casos por todasaquellas pessoas que fogem de uma localidade infeccionada e adoecem fóra della, sem transmittir o mal a seus companheiros immediatos.

Excepcionalmente apparece algum caso de proceder o contagio de taes fugitivos, porém na mesma proporção dos que ficaram com saude como dos que adoeceram amedrontados pela fuga. Este contagio excepcional não si-

gnifica que dos proprios doentes proviesse, porém com mais probabilidade de qualquer causa, que pessoas chegadas de alguma localidade victimada de febre amarella podessem ter dali trazido consigo tambem excepcionalmente; de sorte que actuasse para produção destes casos a substancia da infecção originaria da localidade e não a originada de algum dos accommettidos. adduzirei alguns exemplos, que encontro no annuario da repartição da saude publica da Luzitania de 1873.

Em uma fazenda proxima de Nova Orleans, onde durante o anno de 1866 a febre amarella assolava com caracter epidemico, foi victima deste flagello uma joven senhora, fallecendo logo depois de poucos dias de doença. Achava-se a fazenda distante da cidade o de qualquer povoado notavel, e a dita senhora não se havia ausentado da mesma fazenda nos ultimos dous mezes. Na sua proxima vizinhança não se dera caso algum de febre amarella e tambem fora esta senhora a unica victima. Cinco dias antes de adoecer a senhora, chegara de visita um amigo do seu marido procedente da Nova-Orleans, onde justamente reinava a epidemia. A residencia do tal amigo em Nova-Orleans achava-se no centro do districto mais infeccionado, no quarteirão francez da cidade. Enquanto ali esteve, deram-se nessa casa tres casos fataes de febre amarella, e no seu quarto estiveram durante alguns dias, até sua partida, abertas as malas, depois fechadas e não mais abertas senão quando a dita senhora as abriu na fazenda com o fim de tirar alguns vestidos, que havia encomendado de Nova-Orleans, por intermedio do amigo do esposo, para seu uso.

No anno de 1853 a magnifica cidade de Franklin, á margem do Mississippi, estava livre da febre amarella, e a excepção de quatro casos assim continuou, sendo que se deram esses casos nas seguintes condições: Em distancia de cerca de cinco milhas inglezas de Franklin está a pequena cidade do Centreville, que nessa occasião era assolada sem misericórdia pela epidemia da febre amarella, tendo sido outrosim suspensas as suas communicações com Franklin.

Naoute de 10 para 11 de outubro, quando a epidemia já decrescia sensivelmente, recebeu o negociante S. em Franklin um caixão arrumado em Centreville na tarde de 10 de outubro com sapatos, machadinhas e capotes de borracha.

O negociante abriu o caixão na presença de tres filhas suas — mais ninguém assistiu — pelo meio-dia de 11 de outubro, e tiraram dali o respectivo conteúdo.

De 1 hora para ás 6 da manhã de 16 de outubro sentiram-se atacados de febre amarella o pae e duas filhas; a terceira adoeceu no dia 17. O pae e uma das filhas succumbiram. A filha que por ultimo enfermára salvou-se, sem ter sido accommettida de vomito negro, o que raras vezes acontece. Outros casos não se deram no anno de 1853 em Franklin, apesar de que os quatro doentes foram tratados por pessoas diferentes.

Como em terra, manifesta-se no alto mar, onde não actuam de maneira infeccionante os doentes de febre amarella porém os navios. As embarcações tornam-se foco de infecção unicamente depois que communicam com a terra onde grassa a febre amarella. Lawson dá noticia de um caso muito frisante: nas aguas da America do Sul dentro da zona da febre amarella estava o navio de guerra inglez *Isis* sendo sensivelmente assolado deste flagello, quando foi mandado recolher e substituido por outro vaso de guerra, o *Bristol*, vindo directamente da Inglaterra.

O commandante do *Isis* deu parte de que não era possivel por-se immediatamente em caminho para casa; porque tinha numero avultado de doentes a bordo e não lhe restava pessoal sufficiente para cabal promptidão de seus preparativos de viagem.

O commandante do *Bristol*, resolveu-se a dispor alguma gente da sua guarnição de 500 homens para activar o serviço a bordo do *Isis*, porém, com ordem expressa de

não comerem nem beberem a bordo do navio infeccionado, devendo voltar sempre ao *Bristol* para esses misteres.

Dos 500 homens foram destacados pouco a pouco 104 para o serviço do navio infeccionado.

Quando haviam decorrido cinco a seis dias de tal communicação, a febre amarella irrompeu no *Bristol*; porém os accommettidos foram conservados a seu bordo.

Por este motivo veiu o navio a ter 31 doentes, dos quaes succumbiram 20; nenhum, porém, que não houvesse feito parte daquelles 104 homens destacados para a bordo do *Isis*.

Que não adoeceram todos os 104 homens do *Bristol* depois de terem vindo ao *Isis*, póde-se attribuir em parte a não terem sido todos empregados nos mesmos pontos nem nos mesmos serviços a bordo do navio infeccionado, em parte tambem ás diversas disposições individuaes dessa gente.

Tem sido verificado a miudo que precisamente em certos logares de um navio actua a febre amarella, com especial violencia infeccionante, e que a disposição individual para adoecer desta molestia tambem se manifesta mui diversamente.

Os negros por exemplo, são muito inacessíveis; quasi refractarios aos embates da febre amarella, emquanto os brancos estão muito mais expostos a este flagello. Todavia, entre estes tambem ha grande divergencia. Na zona da febre amarella soffrem muito menos os brancos acclimatados do que os estrangeiros recém-chegados, e em relação aos estrangeiros póde-se dizer que se poem tanto mais á disposição da febre amarella quanto mais distantes se acham de sua patria e quanto mais tempera a é o clima della. (Kirsch, *Manual de pathologia historica e geographica*, 2ª edic. pag. 242).

Bartoa separou, segundo as nacionalidades, os fallecidos em Nova-Orleans no anno de 1853 durante a epidemia da febre amarella, e em relação á 1.000 determinou o respectivo obituario da seguinte forma:

3,52	creoulos ingenuos.
6,14	extrangeiros das Indias occidentaes, Mexico e America do Sul.
13,28	extrangeiros dos Estados do Sul da União Americana.
22,06	extrangeiros Hespanha e Italia.
30,69	extrangeiros dos Estados Centraes da União Americana.
34,83	extrangeiros Nova-York e Nova Inglaterra,
44,23	extrangeiros Estado de Leste d. União
48,13	» França,
50,24	» America Britanica,
52,19	» Grã-Bretanha,
132,01	» Scandinavia, (b)
163,26	» Allemanha, (a)
220,08	» Austria e Suissa.
328,94	» Paizes Baixos.

Portanto, não é motivo para espanto, que tambem no decurso deste anno, quando no Rio de Janeiro grassava a febre amarella, fosse ainda uma vez victima o *Argentina*, vapor allemão pertencente á Companhia Hamburgueza de navegação a vapor para a America do Sul, em cujo transito do Rio de Janeiro á Bahia succumbiram seis pessoas, entre elles o commandante, o engenheiro e o medico de bordo. Não obstante todas estas occurrencias, não devemos nutrir receio de que possam os navios voltando do Brazil transplanter para a Allemanha a epidemia, ainda quando cheguem ao nosso littoral alguns desses accommettidos do flagello, e alguns originaes, que visitem tal embarcação, possam por acaso contrahir a infecção.

O organismo microbiano especifico que motiva a molestia — seja elle o que for — precisa, para seu desenvolvimento epidemico, de um clima tropical ou sub-tropical, de uma temperatura muito mais elevada do que temos aqui. (Revista Allema, vol. IV, 1872, pag. 355.)

Kirsch é de opinião que «a febre amarella manifesta-se em todas as estações do anno — somente nas regiões em que a média da tem-

doentes para pontos mais elevados e contraes da cidade, sem perigo para a visinhança, ali visital-os e tratál-os. Este problema cardéal é hygienicamente de muita importancia; porque si os accommettidos se fazem tratar no mesmo logar em que adoeceram da febre, ou periga o pessoal enfermeiro, inclusive o medico, ou afugentam-se dos pobres doentes todos, inclusive o mesmo medico. Em regra geral, medicos e enfermeiros vão se tornando gradualmente mais raros logo que a epidemia vae se desenvolvendo. Ao contrario, quando deixam o logar da infecção, podem os doentes ser visitados e tratados sem o minimo perigo. Acresce que, de ordinario, a molestia tambem toma melhor curso. Toda vez que me foi possível, tratei, em pessoa, de remover os meus doentes para um ponto arejado, quasi sempre em carruagem... Comquanto a febre amarella as mais vezes que se manifesta cause horror, não se lhe pôde negar certa benignidade, visto como ella não se afasta de uma via determinada para sua passagem funesta, em que mais ou menos tempo se demora. Portanto, quem opportunamente se desvia desta linha, fica isento, e pôde impunemente relacionar-se com os que por ali vieram accommettidos.

Ainda nestas condições, a febre amarella se assemelha com o cholera. Não é o doente de febre amarella que inficciona o individuo que está com saude perfeita, porém a localidade onde se acha a febre amarella. Escreve o Dr. Brendel:

«Para firmar esta opinião apresento o seguinte facto, que se deu commigo. Em parte devido a mim, em parte por conta de doentes, durante a ultima epidemia em Montevideo (1873), alugou-se um predio situado em ponto saudavel e mais elevado da cidade, para os lados da campanha, e ali foram accommodados os accommettidos da molestia, especialmente de nacionalidade allemã. A visinhança e as autoridades oppuzeram-se immediatamente, e sem mais nem menos fui intimado para deixar de visitar estes meus doentes, ou, si entrasse na casa, uma vez por todas me deixasse ali ficar, e não tornasse a sair.»

Nesta posição critica occorreu ao Dr. Brendel uma idea muito feliz e original. Sem objectar á intimação pediu somente que lhe permittissem poucos minutos até que voltasse da sua residencia, á pouca distancia situada. Na intima convicção de que não havia perigo, trouxe seus dous filhinhos e, conduzindo-os pela mão, atravessou em sua companhia a fila dos policiaes e dos visinhos para entrar desassombradamente no mencionado hospital de doentes de febre amarella. As crianças acompanharam o seu pae durante toda a visita, e quando o Dr. Brendel apresentou-se com essas duas victimas, comprehendendo toda aquella gente o valor da sua experiencia e respetosamente consentiu, que elle entrasse e sahisse da casa de saude como entendes-se.

Para satisfação da visinhança, o Dr. Brendel não accommodou nessa mesma casa mais doentes; porém alugou um pouco mais adiante outro predio para o mesmo fim, onde com a mesma ostentação desde logo continuou as suas visitas em companhia de pessoas de sua familia.

« Afinal de contas os visinhos foram perdendo todo e qualquer receio, os enfermeiros tiveram constancia, porque se persuadiram de que não corriam risco, até poudeser reduzido o seu salario, e muitas vezes vi em conversa amistosa com os convalescentes os visinhos e visitas da cidade. »

A experiencia de espalhar para o interior do paiz a febre amarella pelos atacados deste flagello, tem sido posta em pratica por occasião de qualquer epidemia em um sem numero de casos por todas aquellas pessoas que fogem de uma localidade infeccionada e adoecem fóra della, sem transmitir o mala seus companheiros immediatos.

Excepcionalmente apparece algum caso de proceder o contagio de taes fugitivos, porém na mesma proporção dos que ficaram com saude como dos que adoeceram amedrontados pela fuga. Este contagio excepcional não si-

gnifica que dos proprios doentes proviesse, porém com mais probabilidade de qualquer cousa, que pessoas chegadas de alguma localidade victimada de febre amarella podessem ter dali trazido commigo tambem excepcionalmente; de sorte que actuasse para produção destes casos a substancia da infecção originaria da localidade e não a originada de algum dos accommettidos. adduzirei alguns exemplos, que encontro no annuario da repartição da saude publica da Luzitania de 1873.

Em uma fazenda proxima de Nova Orleans, onde durante o anno de 1866 a febre amarella assolava com caracter epidemico, foi victima deste flagello uma joven senhora, fallando logo depois de poucos dias de doença. Achava-se a fazenda distante da cidade e de qualquer povoado notavel, e a dita senhora não se havia ausentado da mesma fazenda nos ultimos dous mezes. Na sua proxima visinhança não se dera caso algum de febre amarella e tambem fora esta senhora a unica victima. Cinco dias antes de adoecer a senhora, chegara de visita um amigo do seu marido procedente da Nova-Orleans, onde justamente reinava a epidemia. A residencia do tal amigo em Nova-Orleans achava-se no centro do districto mais infeccionado, no quarteirão francez da cidade. Emquanto ali esteve, deram-se nessa casa tres casos fataes de febre amarella, e no seu quarto estiveram durante alguns dias, até sua partida, abertas as malas, depois fechadas e não mais abertas senão quando a dita senhora as abriu na fazenda com o fim de tirar alguns vestidos, que havia encomendado de Nova-Orleans, por intermedio do amigo do esposo, para seu uso.

No anno de 1853 a magnifica cidade de Franklin, á margem do Mississippi, estava livre da febre amarella, e á excepção de quatro casos assim continuou, sendo que se deram esses casos nas seguintes condições: Em distancia de cerca de cinco milhas inglezas de Franklin está a pequena cidade do Centreville, que nessa occasião era assolada sem misericórdia pela epidemia da febre amarella, tendo sido outrosim suspensas as suas communicações com Franklin.

Na noite de 10 para 11 de outubro, quando a epidemia já decrescia sensivelmente, recebeu o negociante S. em Franklin um caixão arrumado em Centreville na tarde de 10 de outubro com sapatos, machadinhas e capotes de borraçha.

O negociante abriu o caixão na presença de tres filhas suas — mais ninguém assistiu — pelo meio-dia de 11 de outubro, e tiraram dali o respectivo conteúdo.

De 1 hora para ás 6 da manhã de 16 de outubro sentiram-se atacados de febre amarella o pae e duas filhas; a terceira adoeceu no dia 17. O pae e uma das filhas succumbiram. A filha que por ultimo enfermára salvou-se, sem ter sido accommettida de vomito negro, o que raras vezes acontece. Outros casos não se deram no anno de 1853 em Franklin, apesar de que os quatro doentes foram tratados por pessoas diferentes.

Como em terra, manifesta-se no alto mar, onde não actua de maneira infeccionante os doentes de febre amarella porém os navios. As embarcações tornam-se foco de infecção unicamente depois que communicam com a terra onde grassa a febre amarella. Lawson dá noticia de um caso muito frisanste: nas aguas da America do Sul dentro da zona da febre amarella estava o navio de guerra inglez *Isis* sendo sensivelmente assolado deste flagello, quando foi mandado recolher e substituido por outro vaso de guerra, o *Bristol*, vindo directamente da Inglaterra.

O commandante do *Isis* deu parte de que não era possível por-se immediatamente em caminho para casa; porque tinha numero avultado de doentes a bordo e não lhe restava pessoal sufficiente para cabal promptidão de seus preparativos de viagem.

O commandante do *Bristol*, resolveu-se a dispor alguma gente da sua guarnição de 500 homens para activar o serviço a bordo do *Isis*, porém, com ordem expressa de

não comerem nem beberem a bordo do navio infeccionado, devendo voltar sempre ao *Bristol* para esses misteres.

Dos 500 homens foram destacados pouco a pouco 104 para o serviço do navio infeccionado.

Quando haviam decorrido cinco a seis dias de tal communicação, a febre amarella irrompeu no *Bristol*; porém os accommettidos foram conservados a seu bordo.

Por este motivo veio o navio a ter 31 doentes, dos quaes succumbiram 20; nenhum, porém, que não houvesse feito parte daquelles 104 homens destacados para a bordo do *Isis*.

Que não adoeceram todos os 104 homens do *Bristol* depois de terem vindo ao *Isis*, pôde-se attribuir em parte a não terem sido todos empregados nos mesmos pontos nem nos mesmos serviços a bordo do navio infeccionado, em parte tambem ás diversas disposições individuaes dessa gente.

Tem sido verificado a miudo que precisamente em certos logares de um navio actua a febre amarella, com especial violencia infeccionante, e que a disposição individual para adoecer desta molestia tambem se manifesta mui diversamente.

Os negros por exemplo, são muito inacessíveis, quasi refractarios aos embates da febre amarella, enquanto os brancos estão muito mais expostos a este flagello. Todavia, entre estes tambem ha grande divergencia. Na zona da febre amarella soffrem muito menos os brancos acclimatados do que os estrangeiros recém-chegados, e em relação aos estrangeiros pôde-se dizer que se poem tanto mais á disposição da febre amarella quanto mais distantes se acham de sua patria e quanto mais tempera é o clima della. (*Kirsch, Manual de pathologia historica e geographica*, 2ª edic. pag. 242).

Bartoa esparrou, segundo as nacionalidades, os fallecidos em Nova-Orleans no anno de 1853 durante a epidemia da febre amarella, e em relação á 1.000 determinou o respectivo obituario da seguinte fórma:

3,52	creoulos ingenuos.
6,14	extrangeiros das Indias occidentaes, Mexico e America do Sul.
13,28	extrangeiros dos Estados do Sul da União Americana.
22,06	extrangeiros Hespanha e Italia.
30,69	extrangeiros dos Estados Centraes da União Americana.
34,83	extrangeiros Nova-York e Nova Inglaterra,
44,23	extrangeiros Estado de Leste da União
48,13	» França,
50,24	» America Britanica,
52,19	» Grã-Bretanha,
132,01	» Scandinavia, (b)
163,26	» Allemanha, (a)
220,08	» Austria e Suissa.
328,94	» Paizes Baixos.

Portanto, não é motivo para espanto, que tambem no decurso deste anno, quando no Rio de Janeiro grassava a febre amarella, fosse ainda uma vez victima o *Argentina*, vapor allemão pertencente á Companhia Hamburgueza de navegação a vapor para a America do Sul, em cujo transito do Rio de Janeiro á Bahia succumbiram seis pessoas, entre elles o commandante, o engenheiro e o medico de bordo. Não obstante todas estas occurrencias, não devemos natrir receio de que possam os navios voltando do Brazil transplantar para a Allemanha a epidemia, ainda quando cheguem ao nosso littoral alguns desses accommettidos do flagello, e alguns originaes, que visitem tal embarcação, possam por acaso contrahir a infecção.

O organismo microbiano especifico que motiva a molestia — seja elle o que for — precisa, para seu desenvolvimento epidemico, de um clima tropical ou sub-tropical, de uma temperatura muito mais elevada do que temos aqui. (*Revista Allema*, vol. IV, 1872, pag. 355.)

Kirsch é de opinião que «a febre amarella manifesta-se em todas as estações do anno — somente nas regiões em que a média da tem-

peratura annual se conserva em 25° C. e acima, e a média da temperatura no inverno, pelo menos entre 20 e 22° C., sendo que mesmo aqui a molestia augmenta e se desseminala por occasião dos calores, subindo a temperatura a 25° e 27° C. Em latitude superior (onde a média minima da temperatura do anno é de 20° C.) costuma a febre amarella manifestar-se somente na estação do anno cuja temperatura chega a ass. melhar-se a das zonas tropicaes. A decisiva influencia deste elemento apparece com toda a nitidez ainda na circumstancia de que um decrescimento mais consideravel da temperatura sempre deixa ver uma baixa mais notavel nos casos de molestia, e que o verdadeiro gelo, em todas as condições, tem trazido a epidemia a seu termo absoluto. »

Esta estricte dependencia da temperatura ainda melhor se ostenta, porquanto ao norte e ao sul do equador, até nos paizes quentes, as epidemias irrompem indifferentemente em qualquer das estações, quer seja verão, quer seja inverno. Ao sul do equador o sol está no seu auge durante os mezes de janeiro e fevereiro, em quanto nos mezes de junho e julho ao norte do equador, o no decurso de 1851 e 1870, foi o obituario da febre amarella, relativo a todo esse periodo, na razão de 89 % de janeiro a junho, sendo o hospital da Marinha, em Vera Cruz, de 74 % de abril a setembro.

Foi tambem esta a razão por que até agora somente a parte mais quente da Europa meridional soffreu em algumas localidades, e temporariamente, do flagello da febre amarella, que ali ás manifestou-se mui extraordinariamente e sempre desaparecendo com a entrada do inverno.

Para que a molestia, tambem nas suas zonas apropriadas se tenha captivado por tal maneira ao littoral maritimo e dos rios mais notaveis (La Plata, Mississippi), e não se introduza pelo centro dos paizes respectivos, como se viu em relação a Nova York e Montevideo, deve haver qualquer outra razão que não sejam as condições de temperatura, e a tal respeito a epidemiologia ainda não abriu profundo inquerito.

Qualquer naturalista, como qualquer pessoa que tenha bom senso deve saber que, por mais insignificantes que sejam os organismos, não podem viver do ar e do calor tão somente, mas devem ter alguma coisa ainda para sua alimentação; a todo transe carecem de agua e de certos saes, muitos ainda de substancias organicas, que a gente civilisada comprehende de ordinario sob a qualificação geral de —lodo,— e tudo isto em determinada correspondencia.

Quando fálte de todo uma ou outra coisa, ou haja de qualquer coisa de menos ou de mais, então não se desenvolve os micro-organismos ou microbios. Dependendo de qualquer coisa de uma corrente de causas originarias, não poderá realizar-se quando a essa cadeia fálte um ou mais de um dos seus elos, e ainda si for possível arranjar-a de momento, de novo arrebentará desde que fálte um só elo á sua continuidade. Quer-me parecer que a febre amarella reclama a par de calor e outras condições, tambem uma certa substancia salina da agua com que um terreno esteja saturado. Evidentemente algum fundamento ha para esta supposição; porque a molestia ainda nas zonas quentes, se agarra ao littoral maritimo de uma maneira espantosa. Com certeza existem germens microboticos, e não somente peixes grandes, que podem vegetar na agua do mar unicamente, e morrem desde que entram na agua doce.

A este respeito communicou-me certo engenheiro um facto dado consigo, que vem em auxilio deste meu parecer.

O Sr. Glebert, constructor da grande fabrica de extracto de carne de Liebig, em Frei Bento, no Uruguay, occupou-se anteriormente no Brazil em obras de calçamento de ruas e estradas, e algumas vezes viu-se nos maiores apuros para dar boa conta das obras contractadas quando se manifestava a febre amarella em seus trabalhadores, que em parte eram brancos e em parte negros.

Admirava-se de que ao mesmo tempo em certos trechos da estrada davam-se muitos casos de febre amarella, e em muito menor proporção em outros, até não occorrer um só caso em alguns trechos, e chegou a suppor que a febre amarella apparece tão somente onde se encontra agua salobra, isto é, uma mistura de agua doce e agua do mar em estagnação.

Então applicou elle para os trabalhos nas secções onde descobria a agua salobra, exclusivamente o pessoal negro, que individualmente é mui pouco propenso a essa febre, sinão refractario, mandando os brancos para serviço onde não se encontrava mais da tal agua funesta.

Assegurou-me Glebert que depois desta providencia proseguiu perfeitamente os seus trabalhos.

Apparentemente oppõe-se o facto de que tambem em muitas localidades distantes do mar onde se bebe agua doce perfeita manifestou-se a febre amarella com caracter epidemico. E' que a molestia não provém necessariamente da agua bebida, porém pode vir tambem da agua que o terreno absorve, que satura o solo. A agua salobra, que continha muito pronunciada substancia salina, não se forma unicamente onde se misturam as aguas do mar com as aguas doces, mas, em algumas circumstancias, principalmente em occasião de grande calor e de secca, do terreno que absorve os detritos de substancia salina provenientes da economia domestica, maxime a urina, se evapora muita humidade. A agua do mar é agua doce evaporada.

Não ha na agua do mar uma unica parte substancial, que não se encontre tambem nas nossas fontes e cisternas, sem excepção até do bromo e do iodo:—nos residuos de muitas aguas de Brunntal e em Munich encontrou Buchner indícios de iodo. Todo o mar não é senão uma grande caldeira de evaporação, da qual constantemente eleva-se ao ar a agua em vapor que, condensando-se nas nuvens, volta ao solo na qualidade de agua distillada, derrama-se pela terra firme, satura o solo e afinal devolve ao mesmo mar as partes substanciaes, que estão ao seu alcance de viver; as suas aguas vão sendo pouco e pouco concentradas pela continuidade do phenmeno, pelo que são tão pouco potaveis quanto a agua despedida de um gerador de vapor, depois que tenham sido evaporados muitos milhares de litros da agua doce nelle originariamente contida.

Em Gibraltar e Lisboa convenci-me de que em zonas quentes e épocas de calor pôde-se formar parcialmente agua salobra, sem que haja mistura de agua doce com agua do mar. Em Gibraltar, na cidade, existem cisternas que estão muito acima do nivel do mar, porém fornecendo uma agua que contem 2 1/2 grammas de saes por litro; portanto, oito vezes mais do que a agua das cisternas de Mangfall, em Munich. (Revista de Biologia, vol. VI, pag. 103.) Emmerich examinou cisternas em Lisboa, que estão igualmente acima do nivel do mar, de maneira que não é possível haver ali qualquer mistura da agua do mar com a do solo; entretanto, essas aguas continham substancias salinas em muito maior grão, e em algumas encontrou até oito grammas em cada litro. A agua do mar contem 30 grammas por litro no termo médio. Outrossim, se explicaria por que a febre amarella mais se apegua ao bojo das embarcações do alto-mar, que vão sendo baldeadas e lavadas com a agua do mar. (Archivos de hygiene, vol. I, pag. 392.)

Comprehende-se que a agua salgada, por si unicamente, não é sufficiente para provocar uma irrupção de febre amarella, como não pôde exclusivamente por si produzir-a, uma temperatura elevada, ou qualquer bacillo pathogenico, ou o iodo; porém deve-se admitir que a molestia não prorompe emquanto fálte uma unica das condições substanciaes.

Devemos nos consolar de que na Allemanha certamente nenhum receio ha de debellar-mos

as epidemias de febre amarella; porque, para que esta se dêssa, sempre falta a temperatura, que lhe é indispensavel. Portanto, não tenhamos o menor receio, mesmo si eventualmente nos chegarem vapores do Brazil ou do Mexico com doentes de febre amarella a seu bordo.

Nas zonas e nas localidades susceptíveis do desenvolvimento da febre amarella se deverá attender, do ponto de vista prophylatico, sob que condições substanciaes pôde o homem exercer a sua força defensiva. Em principio, suppõe-se sempre, que a precaução está em impedir a propagação do elemento específico —germen da febre amarella—pelo commercio das pessoas, e lança-se mão das quarentenas e desinfecções, que, entretanto, influem sobre a febre amarella tão pouco quanto em relação ao cholera, segundo demonstraram a toda a evidencia as experiencias positivas em todos os tempos, comprovadas pelos factos, e que ainda no anno passado se repetiram no Golfo do Mexico e nas margens do Mississippi. O commercio das pessoas jámais poderá ser regularizado de modo absoluto, e antes de se manifestarem as epidemias, já de muito se espalharam e enxtortaram-se os germens provenientes dos logares batidos da febre amarella.

Nada se pôde oppor ao calor da atmosphera e contra a substancia salina do mar, porém, contra a saturação do solo por substancias salinas ou impurezas provenientes dos detritos da economia domestica, que adduzam alimento ao organismo dos microbios, contra isso unicamente é possível esforçar-se o homem, mediante a adopção de maior limpeza, de bom escoamento das aguas sujas e de profuso abastecimento de agua limpida. Do ponto de vista epidemiologico, não é possível debellar a febre amarella com outras armas sinão com aquellas que prevalecerão em campo contra o cholera e o typho abdominal.

TRIBUNAES

Conselho Supremo Militar e de Justiça

27ª SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1893

Aos 17 dias do mez de junho de 1893, foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Barão de Miranda Reis, Elisiario Barbosa, Visconde Maracajú, Conrado Niemeyer, Tude Neiva, e ministros adjuntos, desembargadores Fernandes Pinheiro e Souza Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:

Anspçada Procopio Alves dos Santos, absolvido do crime de tentativa de morte e insubordinação.—Confirmaram a sentença.

Soldado naval Ovidio de Albuquerque Simões, condemnado definitivamente á galés perpetuas por tentativa de morte.—Julgaram procedente a reclamação do auditor geral da marinha, afim de substituir aquella pena pela de 20 annos de prisão com trabalho, nos termos do art. 2º do Codigo Penal da armada.

Pelo desembargador Souza Martins:

Soldado Leocadio de Oliveira Rosa, condemnado a 15 annos de prisão com trabalho pelo crime de homicidio.—Confirmaram a sentença.

Marinheiro Victorio dos Santos, condemnado definitivamente á prisão perpetua com trabalho no anno de 1875 pelo crime de ferimento em seu superior.—Julgaram procedente a reclamação do auditor geral da marinha, afim de substituir aquella pela de 30 annos de prisão com trabalho, nos termos do art. 2º do Codigo Penal da armada.

NOTICIÁRIO

Associação Promotora da Instrução

Sessão da directoria e conselho, em 18 de junho de 1893 — Presidência do Dr. Manoel José de Menezes Prado — Secretários, conselheiro Francisco José Ferreira, 1º, e Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, 2º.

Estiveram presentes os socios conselheiros Correia e Coelho Rodrigues, desembargador Ribeiro de Almeida, commendadores João Alves Affonso, Carlos de Araujo, José Luiz Alves, Manoel Pereira Passos e Drs. Pires Ferreira e Cunha Barbosa.

Lida e approvada a acta de 4 do corrente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1893.

Ilm. e Exm. Sr. presidente — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, os inclusos papéis concernentes aos concursos do mez de maio proximo findo.

Deus guarde a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. presidente da Associação Promotora da Instrução — O superintendente, *Alexandre da Silva Vas Lobo*.

Resultado dos concursos — Curso diurno: 5ª classe — 1º lugar, Guiomar Franco da Cruz, 6 pontos; 2º, Julieta Maria dos Santos, 5 ditos; 3º, Ondina Estrella, 4 ditos; 4ª, Maria Luiza Borges, 3 ditos.

4ª classe — 1º lugar, Clotilde Barbeito, 6 pontos; 2º, Briania Iracema de Guimarães Velloso, 5 ditos; 3º, Eponina Paraguassu de Guimarães Velloso, 4 ditos; 4ª, Iracema Olivia da Conceição, 3 ditos; 5ª, Olga Borges, 2 ditos.

3ª classe — 1º lugar, Olga Barbeito, 6 pontos; 2º, Ernestina Bertoga de Guimarães Velloso, 5 ditos; 3º, Ernestina da Rocha, 4 ditos; 4ª, Elisa Lima, 3 ditos; 5ª, Etelvina Araujo, 2 ditos; 6ª, Amelia Ferreira, 1 dito.

Adicionando os pontos obtidos nos concursos anteriores, obtem-se o seguinte resultado:

5ª classe — Julieta Maria dos Santos, 27 pontos; Guiomar Franco da Cruz, 24 ditos; Ondina Estrella, 20 ditos; Maria Luiza Borges, 19 ditos.

4ª classe — Clotilde Barbeito, 27 pontos; Briania I. de Guimarães Velloso, 22 ditos; Eponina P. de Guimarães Velloso, 21 ditos; Iracema Olivia da Conceição, 19 ditos; Olga Lucia Borges, 9 ditos.

3ª classe — Ernestina Rocha, 26 pontos; Ernestina B. de Guimarães Velloso, 24 ditos; Olga Barbeito, 16 ditos; Elisa Lima, 11 ditos; Carolina Souza, 9 ditos; Anna de Figueiredo, 4 ditos.

Curso nocturno:

4ª classe — 1º lugar, José Bernardino da Cunha, 6 pontos; 6º, Juvenal L. da Cunha Lisboa, 1 dito. Desclassificados, 2.

3ª classe — 1º lugar, Eustachio José dos Santos, 6 pontos; 2º, Alfredo da Costa, 5 ditos; 3º, Norberto dos Santos, 4 ditos.

2ª classe — 1º lugar, Antonio Ignacio Vieira, 6 pontos; 2º, João Ferreira da Cunha, 5 ditos.

Feita a addição dos pontos obtidos em concursos anteriores, tem-se o seguinte resultado:

4ª classe — José Bernardino da Cunha, 24 pontos; Manoel L. da Cunha Lisboa, 12 ditos; Juvenal L. da Cunha Lisboa, 8 ditos; Augusto Rodrigues de Figueiredo, 7 ditos; Edgar Gonçalves Arruda, 4 ditos.

3ª classe — Alfredo da Costa, 15 pontos; Eustachio José dos Santos, 13 ditos; José Dias, 12 ditos; Norberto dos Santos, 11 ditos; Eduardo Garcia dos Santos, 4 ditos; Raul Arruda, 4 ditos.

2ª classe — Manoel da Costa Macedo, 11 pontos; Martinho de Freitas, 10 ditos; Henrique Gaspar Soares de Freitas, 8 ditos; Lourenço Gomes Valladão, 7 ditos; Eduardo Brum, 6 ditos.

Carta do Dr. Helvecio de Andrade, residente na cidade de Santos, solicitando um exemplar dos estatutos da Associação Promotora da Instrução. — Mandou-se remetter.

« Ilm. e Exm. Sr. Accuso recebida a honrosa comunicação que V. Ex. dignou-se de fazer-me de que fui eleito para membro do conselho director dessa benemerita associação na vaga aberta pelo infausto passamento do nosso distincto consocio conselheiro Adolpho Lisboa, cujo cargo acceto da melhor vontade e muito agradecido.

Aproveito o ensejo para felicitar a mesma associação pela eleição do digno substituto que acaba de nomear para succeder ao nosso venerando ex-presidente o Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, com cujo concurso valioso, estou certo, continuaremos a contar, apesar da sua forçada renuncia ao cargo que tão dignamente occupou durante tantos annos.

Deus guarde a V. Ex. — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1893. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, M. D. presidente da Associação Promotora da Instrução. — A. C. Rodrigues. »

Achando-se presentes os Srs. senador Coelho Rodrigues, conselheiro Francisco José Ferreira, Dr. Alfredo do Nascimento Silva e commendador Manoel Pereira Passos, tomaram posse dos cargos para os quaes foram eleitos na sessão anterior.

O presidente informou:

1º, que visitou no dia 15 do corrente a Escola Senador Correia, onde assistiu á aula de desenho;

2º, que foi inscripto como socio remido o Sr. Manoel Ventura Teixeira Pinto.

Foi offerecido á bibliotheca da associação pelo Dr. Brissay a *Revue Medico-Chirurgicale du Brésil*.

Autorizou-se o Sr. commendador João Alves Affonso, thesoureiro, a dar a applicação que mais conveniente for á associação á importância das apolices de 200\$ que o estado do Rio de Janeiro mandou resgatar.

Sande publica — Com officio de 24 de junho do anno passado, o ministro brasileiro em Berlim remetteu ao governo federal dos folhetos, publicados em allemão pelo Dr. von Pettenkofer e intitulados — *A febre amarella* — e — *Munich, uma cidade salubre*, nos quaes seu autor emette o parecer que as epidemias de febre amarella podem ser debelladas no Rio de Janeiro pelos mesmos meios empregados em Munich contra as de typho abdominal, procedendo-se directamente ao saneamento do sólo.

A inserir no *Diario Official* enviou-nos a Secretaria da Justiça e Negocios Interiores a traducção do primeiro desses folhetos, que em secção especial publicamos hoje.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Souza & Ramalho.....	59	rezes
Joseph Alkaim.....	109	»
Domingos Theodoro de A. Junior & Filho.....	60	»
Charles Hue Junior & Comp... ..	110	»

Total da matança.....	338	rezes
Peso total verificado.....	76.074	kilos

Abateram mais:

Antonio Pereira dos Santos.....	27	carneiros
Camuyrano & Comp.....	26	»
Custodio Barros da Silva....	14	porcos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$560 o kilo; da de carneiro, 1\$100; e da de porco, \$760.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$660 o kilo.

Correio — Esta repartição expelirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Ville de Buenos Aires*, para Santos recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ½, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Port Jackson*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Nasmyh*, para Victoria e New York, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, idem.

— Amanhã:

Pelo *Urano*, para Paraná, Santa Catharina, Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, Cananéa, Iguape e mais portos do sul, até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Orelluno*, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Bordéas, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Magdalená*, para Montevidéo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 ½ idem, ditas idem com porte duplo até ás 12 idem.

Hospitales militares — O movimento diario do dia 15 para 16 de junho de 1893 foi:

Hospital Central:

Existiam.....	189
Entraram.....	10
Sahiram.....	15
Existem.....	184

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	103
Entraram.....	5
Sahiram.....	2
Existem.....	106

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 15 e 16 de junho de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0m	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMP. DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	15	7hs. da noite..	757.34	25.0	17.30	73.7
2	16	1 . . . manhã.	757.16	20.5	13.07	90.4
3		7	757.23	21.4	16.00	87.7
4		1 tarde..	757.14	25.9	13.03	61.3

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 48.5, prateado 35.0.

Temperatura maxima 27.0.

Temperatura minima 19.0.

Evaporação 2.3.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 hs. 2ª, 1.

Estado do céo

1) 0.2 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento N 1ª, 2.

2) 0.4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 2ª, 0.

3) 0.6 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento NE 2ª, 6.

4) 0.2 encobertos por cirrus e cumulus, vento ENE 3ª, 3.

- E nos dias 16 e 17:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	1	7 hs. da noite..	754.47	23.4	15.65	73.2
2	17	1 . . . manhã..	756.54	22.0	15.80	80.8
3	.	7	755.95	23.1	14.93	73.3
4	.	1 tarde..	56.94	23.0	16.40	80.2

Thermometro desabrigado ao meio-dia : 23.0
negrecido 44.0, prateado 33.0.
Temperatura maxima 25.6.
Temperatura minima 18.0.
Evaporação 2,7.
Ozone 3.
Velocidade média do vento em 24 horas 2 ° 2.

Estado do céu
1) Limpo, vento SSE 3°, 7.
2) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento W 1°, 0.
3) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiros, vento WSW 3°, 3.
4) 0,6 encobertos por cirrus e cirro cumulus, vento E 2°, 5.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 10 de junho de 1893 :
Tinguá e Commercio 54.000.000
Maracanã e afluentes 30.128.000
Macacos e Cabeça 23.823.000
Carioca e morro do Inglez 4.778.000
Andarahy e Tres Rios 11.826.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu 3.680.000
e o do morro da Viuva 628.000

No dia 11:
Tinguá e Commercio 53.482.000
Maracanã e afluentes 24.731.000
Macacos e Cabeça 21.706.000
Carioca e morro do Inglez 5.676.000
Andarahy e Tres Rios 9.353.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu 3.686.000
e o do morro da Viuva 571.000

No dia 12:
Tinguá e Commercio 54.000.000
Maracanã e afluentes 18.771.000
Macacos e Cabeça 21.706.000
Carioca e morro do Inglez 8.696.000
Andarahy e Tres Rios 8.786.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu 3.686.000
e o do morro da Viuva 607.000

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 16 do corrente o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	726	751	1.477
Entraram.....	16	27	43
Sahiram.....	24	33	57
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	715	742	1.457

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 399 consultantes, para os quaes se aviaram 526 receitas.
Fizeram-se 21 extracções de dentes.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE ABRIL DE 1893, COMPARADO COM O DE IGUAL MEZ DE 1892

Denominação das rendas	1893	1892	Differenças	
			Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo.....	892:442\$959	561:741\$151	330:701\$808	
Imposto de 40 % sobre fumo.....		33\$600		33\$600
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo.....	46:376\$243	22:112\$110	24:264\$133	
Das capatazias.....	8:454\$739	2:336\$372	6:118\$367	
Armazenagem.....	22:355\$623	7:803\$923	14:551\$695	
Despacho marítimo				
Imposto de pharoes.....	4:320\$813	3:780\$000	540\$000	
Dito de docas.....	1:160\$400	1:200\$805		40\$400
Adicionaes de 60 %.....	288:657\$606	155:578\$742	132:478\$864	
Ditos de 50 %.....	155:278\$925	110:277\$333	45:101\$592	
Ditos de 10 %.....	8:266\$699	2:705\$923	5:560\$776	
Interior				
Renda do Diario Official.....	84\$000		84\$018	
Ditas das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior.....	13:440\$000	14:320\$000		880\$000
Foro dos terrenos de marinha	69\$882	6\$000	63\$882	
Laudemios.....	320\$000	1:007\$500		687\$500
Premia de depósitos publicos		10\$200		10\$200
Sello do papel proporcional por verbas.....	3:116\$866	590\$643	2:526\$866	
Fixo por verbas.....	1:528\$668	263\$600	1:263\$062	
Adhesivo.....	12:430\$600	13:029\$000		598\$500
Imposto de transporte.....	4:996\$500		4:996\$500	
Idem sobre subsidio e vencimentos.....	2:663\$787		2:663\$787	
Cobrança da divida activa.....	33\$474	136\$549		53\$075
Contribuição para o Montepio da marinha.....	82\$714		82\$714	
Extraordinaria				
Indemnisações por custas da fazenda e ontras.....	1:973\$647		1:973\$647	
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracções de leis ou regulamentos	19:979\$331	4:480\$240	15:499\$091	
Montepio militar.....	1:050\$910		1:050\$910	
Dito dos empregados publicos	2:947\$987		2:947\$987	
Emprestimos do cofre dos orphãos.....	7:364\$440		7:364\$440	
Deposito da caixa economica.....	387\$929\$000		337:929\$000	
Deposito				
De diversas origens.....	116:530\$750	2:849\$547	113:687\$203	
Publicos.....		2:498\$200		2:498\$200
Contribuição de caridade.....	3:183\$016	2:860\$394	322\$622	
	2.006:594\$769	809:623\$289	1:101:772\$946	4:801\$475

RECAPITULAÇÃO

Demonstração das rendas	1893	1892	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	969:629\$564	594:027\$161	375:602\$403	
Despacho marítimo.....	5:480\$000	4:980\$800	499\$800	
Adicionaes.....	451:703\$230	268:561\$998	183:141\$232	
Interior.....	38:733\$230	29:364\$949	9:368\$282	
Extraordinaria.....	25:034\$589	4:480\$240	21:154\$349	
Depositos.....	515:013\$206	8:208\$141	506:805\$065	
Total.....	2.006:594\$760	909:623\$289	1:096:971\$471	

Differença para mais 1:096:971\$471.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1893.—O chefe de secção, M. Antonino de C. Araújo.—O 1º escripturario, Joaquim Elviro Pereira Magalhães

ESTADO DO PARANÁ

MESA DE RENDAS DE ANTONINA

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta repartição no mez de maio de 1893, exercício de 1893, comparada com a que se arrecadou em igual mez de 1892.

Titulos	Exercicios		Differenças	
	Mez de maio de 1893	Mez de maio de 1892	Para mais	Para menos
Importação.....	24:120\$910	2:935\$034	21:185\$876	
Interior.....	248\$638	130\$731	117\$307	
Extraordinaria.....	8\$387	17\$896		9\$550
Depositos.....	14:491\$000	3:049\$013	11:441\$987	
	38:868\$935	6:132\$674	32:745\$170	9\$550

Mesa de Rendas de Antonina, 3 de junho de 1893. — O escrivão, João Régis Pereira da Costa.

Obituario — Foram sepultadas no dia 10 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Angina — o fluminense João, filho de João Felipe, 2 mezes, residente e fallecido na Estação de Sant'Anna.

Broncho pneumonia — o portuguez José Teixeira Borges, 64 annos, viuva, fallecida na Ordem da Penitencia.

Congestão cerebral — a africana Maria Flores da Conceição, 60 annos, viuva, residente e fallecida á travessa da Mangueira n. 18.

Diarrhea — o fluminense Calixto, filho de João Almeida Bispo, 3 annos, residente e fallecido á rua Quintana n. 32.

Entero-colite — Antonio do Espirito Santo, 80 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — o portuguez Albino Dias Oliveira, 22 annos, solteiro, residente na rua do Espirito Santo n. 40; o hespanhol João Frúz Serrano, 20 annos, solteiro, residente na praia do Peixe, fallecido no Hospital de São Sebastião; Mariano, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 38; a italiana Cesina Soares, 34 annos, viuva, residente e fallecida á rua Dias da Cruz n. 4. (Total 4).

Febre pernicioso — o fluminense Manoel Lourenço da Silva Braga, 52 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — a fluminense Maria José Aguiar Telles, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Carvalho n. 32.

o brasileiro Amaro José Ricardo, 45 annos presumíveis, solteiro, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 213. Total, 2.

Metrite puerperal — a fluminense Estephania Rosa Lima Freitas, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua de D. Carolina Reynier n. 43.

Marasmo — a fluminense Maria Joaquina da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conselheiro Moraes e Valle n. 23.

Peritonite — a brasileira Appolinaria Maria da Conceição, 42 annos, viuva, residente e fallecida á rua S. Francisco Xavier n. 82.

Tuberculos pulmonares — a brasileira Maria Justina de Moraes, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Flack n. 37; o portuguez Francisco Lopes Pimentel, 44 annos, casado, residente e fallecido á Ladeira Alice n. 2; José Ferreira Caetano, 41 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaúna n. 77. Total, 3.

Tísica pulmonar — o fluminense Antonio Ferreira da Silva Rodrigues, 54 annos, residente e fallecido na Quinta da Boa Vista.

Ruptura da urethra — o americano Luiz da França Xavier, 28 annos, solteiro, residente na estação da Piedade e fallecido na Santa Casa.

Congestão pulmonar — o africano Romão, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — Manoel Domingos Costa 45 annos, casado, fallecido no Hospital de S. Francisco de Paula.

Hepatite suppurada — o inglez Robert Apunall, 48 annos, casado, fallecido na rua de S. Christovam n. 171.

Broncho-pneumonia — o fluminense Sebastião, filho de Alvaro Teixeira Pinto, 9 dias, residente e fallecido á rua Fonseca Lima n. 11.

Entero-colite — o fluminense Felix, filho de Jorge Rodrigues Pereira Pedra, 4 mezes, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 12.

Meningite — o fluminense Mabel Pulleu, filho de Jordano Pulleu, 9 mezes, residente e fallecido á praia do Flamengo n. 90.

Pneumonia dupla — a fluminense Castorina, filha de Zacharias Augusto Silva, 12 annos, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 5.

Sarampão — Vicência, filha de Francisco José Gonçalves Junior, 16 mezes, residente e fallecida á rua do Dr. Joaquim Silva n. 75.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos 5 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 11:

Acesso pernicioso — o brasileiro José D'as, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Socorro.

Arterio esclerose — o portuguez José Ferreira da Silva, 45 annos, solteiro, residente em S. Sebastião da Estrella e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — os fluminenses Arlindo, filho de Galdino José Borges Junior, 19 dias, residente e fallecido á rua do General Polydoro n. 9; Carlos Veiss, filho de Guilherme Veiss, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 89. Total, 2.

Bronchite capillar — o fluminense Raul, filho do tenente Luiz José de Sant'Anna, 4 mezes, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 58.

Bronchite catarrhal — a fluminense Maria de Jesus, filha de Joaquina Maria da Conceição, 17 mezes, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 178 (casinha n. 4).

Colica infantil — a fluminense Antonieta, filha de Ernesto Leopoldo Mignon, 2 mezes e 17 dias, residente e fallecida á ladeira do Barro n. 23.

Schirrose hepatica — o hespanhol Pedro de Andrade, 48 annos, casado, residente á rua da Passagem n. 73 e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Febre amarella — o fluminense Antonio Corrêa de Azevedo, 42 annos, solteiro, residente em Macché; os portuguezes Alípio Augusto, 46 annos, casado, residente no becco da Fidalga n. 4; Joaquim Maria da Silva, 23 annos, solteiro, residente á rua da Misericórdia n. 126 e fallecidos na Santa Casa; Luiz Antonio Martins, 20 annos, solteiro; o hespanhol Antonio Gomes Rodrigues, 13 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro e fallecidos no Hospicio de S. Sebastião; o italiano Angelo Bogo, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 37. Total, 6.

Lesão organica do coração — o portuguez Manoel do Rego Pedrosa, 60 annos, viuvo, residente á rua Barão de S. Felix n. 79 e fallecido no hospital S. João de Deus.

Meningite chronica — a portugueza Margarida da Conceição, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 63.

Meningo-encephalite — o fluminense Mario, filho de Victorino José de Cerqueira, 6 mezes, residente e fallecido na rua Leite n. 18.

Morphéa — o fluminense Marcellino José Tavares, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Anna Nery n. 246.

Marasmo — a africana Joanna, 60 annos, fallecida no hospicio dos Alienados.

Senilidade — a portugueza Constança Joaquina Ferreira, 80 annos, viuva, residente e fallecida no forte do Castello (chacara do Dr. Rosas).

Steatose cardiaca — o africano Alexandre, 80 annos, solteiro, residente á rua do General Pedra n. 161 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — a bahiana Maria Magdalena de Figueiredo, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do Barão de Mesquita n. 56; a brasileira Eva, 35 annos, residente no largo da Lapa n. 4 e verificado o obito no Necroterio. Total, 2.

Syphilis constitucional — o fluminense Jayme, filho de Jeronymo Francisco Rezende, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 210 (casinha n. 10).

Trismo — a fluminense Maria, filha de Vicente Augusto dos Santos, 5 dias, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 68.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Herminia, filha de Concession Ferrero, 9 dias, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 164.

Tuberculose generalizada — o fluminense José Rodrigues Vargas, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 200.

Tuberculose aguda — o fluminense Rufino, filho de João dos Santos Nogueira, 6 annos, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 144.

Tuberculo e pulmonar — os fluminenses Florinda Alves Martins Eiras, 17 annos, solteira, residente e fallecida á praça da Republica n. 99; Firmino Doria Filho, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 122; Basilio Antonio Baptista, 25 annos, solteiro, fallecido á rua Mundo Novo n. 1 (casa do Dr. Eiras); a cearense Anna Francisca da Conceição, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Anna n. B 2; o austriaco Adolpho Freier, 44 annos, solteiro, residente á rua do Régente n. 18 e fallecido á rua Frasca n. 1. Total, 5.

Úlcera do estomago — o alagoano Avelino José de Aguiar, 25 annos, solteiro, residente á ladeira do Barroso n. 21 e fallecido na Santa Casa.

Feto — um, do sexo masculino, filho de José Pedro da Oliveira, 9 mezes uterinos, residente á rua Bella Vista n. 9 (Engenho Novo).

No numero dos 35 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Freguezia do Engenho Novo

O conselho de qualificação desta freguezia faz saber aos que o presente edital lerem que encerrou os trabalhos de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e de reserva da guarda nacional, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor. Convida, portanto, as partes interessadas na qualificação, afim de allegarem por escripto seus direitos no prazo de quinze dias, a contar desta data.

E para constar faz a presente, que manda publicar na imprensa e fixar em logar publico.

Capital Federal, 4 de junho de 1893. — Tenente-coronel *Eugenio Marques da Silva*, presidente. — Dr. *Ataulpho Napoléon de Paiva*, pretor. — Major honorario *Manoel Baptista da Costa*. — Capitão *Arthur Augusto Teixeira*. — Alferes *Manoel Alves da Rocha Pinto Junior*, secretario.

Parochia do Santissimo Sacramento

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONALES

O tenente-coronel Paulo Vieira de Souza, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da parochia do Santissimo Sacramento, faz saber aos que o presente edital lerem que este conselho encerrou a 5 do corrente os trabalhos da primeira reunião do mesmo conselho, publicando, de accordo com as disposições em vigor, as listas que se acham affixadas na entrada do predio em que está funcionando o referido conselho, á rua de S. Pedro n. 319, sede do 2º batalhão de Infantaria da guarda nacional da Capital Federal, dos cidadãos qualificados para o serviço activo e da reserva, bem como daquelles que foram eliminados da guarda nacional pelos motivos constantes das mesmas listas e designando o dia 20 para a sua segunda reunião, devendo as reclamações do que tratam os arts. 33 e 34 das instrucções que baixaram com o decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, ser apresentadas até ao mencionado dia 20.

Sala das sessões do conselho, á rua de S. Pedro n. 319, 16 de junho de 1893. — *Paulo Vieira de Souza*, coronel honorario, presidente do conselho.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

Exames geraes de preparatorios

De ordem do Sr. director deste externato faço publico que, de hoje até 25 do corrente em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, estará aberta na secretaria deste externato, á rua Larga de S. Joaquim, as inscripções não só para os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder de accordo com as instrucções approvadas pelo aviso do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, de 16 de novembro de 1892, como tambem para os candidatos á matricula na Escola Polytechnica, observando-se nestes exames o processo adoptado naquelle estabelecimento.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional. 15 de junho de 1893. — O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço publico que esta repartição precisa contractar para o Hospicio Nacional e as colonias de alienados situadas na ilha do Governador o fornecimento de carne verde, pão, aves, generos alimenticios e de armazem café, moido, sabão para lavanderia, carvão de pedra para fogão e lancha, ferragens e tintas, objectos de expediente, drogas e medicamentos, para o segundo semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se desses fornecimentos são convidadas para, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, apresentar suas propostas fechadas, nesta directoria, recebendo no escriptorio da administração do Hospicio Nacional, até á vespera desse dia, as listas e instrucções necessarias a respeito, e exhibirão o seguinte:

1º, documento que prove o pagamento do imposto do respectivo estabelecimento, relativo ao ultimo semestre;

2º, certidão de contracto mercantil, si se tratar de firma social;

3º, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa;

4º, declaração de se obrigarem a depositar na ilha do Governador os generos destinados ás colonias.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes ou seus procuradores, e devem trazer o preço da unidade, por extenso e em algarismo; serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, datadas do dia da apresen-

tação e assignadas pelos proprios ou seus procuradores, e deverão conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipular e bem assim á multa de 200\$, caso não compareçam a assignar o referido contracto, dentro do prazo da chamada publicada no *Diario Official*.

Directoria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 13 de junho de 1893. — O secretario, *Plinio de Freitas Araujo*.

Asylo da Mendicidade

Proposta para fornecimento

De ordem do Dr. director, deste asylo, acceptam-se propostas em cartas fechadas de hoje até o dia 26 do corrente mez, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos: Em kilogrammas — carne fresca, dita seca, café em grão, assucar de 2º, 3º e 4º qualidade, arroz do Iguape, toucinho de Miras, matto em folha, bacalhão, batatas inglezas, manteiga, sabão commum, fumo em rolo, araruta, pimenta em grão, louro etc. etc. Em litros — cangica, farinha de Mgê, leite preto, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, etc. Em centos — coelhas, alhos e tijolos inglezes. Em numero — frangos e galinhas grandes e boas. Em achas — lenha da matta brã e secca.

São approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero em kilos, litros, numero de achas, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão aciar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como cção correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a cção ser inferior a 100\$000. Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da cção de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1893, no caso de não comparecerem para assignar os contratos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez. — O escripturario, *João Motta de Vianna*.

Recebedoria

11º DISTRICTO

Relação dos predios que soffera n aumento no valor locativo para a deducção do imposto predial no exercicio de 1891

Rua de S. Christovão:

N. 15, José Tavares Guerra.
N. 19, D. Generosa Pacheco Fonseca.
N. 23, Galdino José Borges.
N. 37, João Luiz Tavares Guerra.
N. 43, Thiago José Ferreira Guimarães.
N. 47, Antonio Vieira de Miranda Evora.
N. 51, Antonio Rodrigues de Paiva Monteiro.
Ns. 53 e 57, Barão da Penha.
Ns. 63 e 63 B, Duarte José de Mello Pitada.
N. 65, Adrelino Leite Barcellos.
N. 67, Antonio V. de Miranda Evora.
N. 73, Antonio de Souza Ribeiro.
N. 75, José Tavares Guerra.
Ns. 77 e 77 A, Daniel Ferreira Sacras.
Fs. 87 A e 91, João José Ferreira.
N. 101, D. Clara Maria Serrão.
Ns. 111, 117 e 121, Dr. José Tavano.
N. 125 e sem numero, Francisco Villarinho Malheiros.
N. 135, José de Almeida Carvalho.
N. 149, Baptista Luiz Garnier.
N. 157, D. Anna Delphina Villaga de Azevedo.

Ns. 161 e 165, José Joaquim de Oliveira Sampaio.

N. 171, Manoel José Filgueiras.
N. 175, Maria e outras.
N. 177, Manoel Rodrigues de Souza.
N. 187, Companhia de S. Lazaro.
Ns. 227, 229, 231, 232 e 235, Alexandra Pereira da Costa.
N. 230, Albino Rodrigues da Costa.
N. 259, Candido Firmino Neves Guimarães.

N. 273, D. Maria do Amor Divino Braga Rosa.

N. 275, Diogo da Fonseca Coelho.
N. 279, Antonio Gonçalves Ribeiro.
N. 283, Domingos José de Brito.
N. 311, José de Mello Costa.
N. 317, Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Ns. 339, 341 e 343, José de Souza Medeiros.

N. 347, Manoel José de Paiva.
N. 349, Antonio José Gomes de Paiva.
Ns. 351, 353, 459, 361 e 373, Leopoldino José dos Passos.

Ns. 389 e 391, Companhia de Luz Stearica.

Ns. 24 e 26, Antonio Lage Christino.
N. 28, João Silveira de Souza.

Ns. 30 e 32, Joaquim Alves Ferreira Bastos.

N. 34 e 36, Henrique Irineo de Souza.
N. 38, José de Oliveira Fernandes.

N. 42, José Gaspar da Rocha Junior.
N. 44, Manoel João de Segadas Vianna.

N. 46, José Ferreira Barbosa.
N. 48, Antonio Joaquim dos Santos Pereira e S.

Ns. 54 e 56, Francisco Ferreira da Costa e Silva.

N. 64, Antonio Augusto Teixeira.
N. 68, Antonio Joaquim de Siqueira Irmao.

N. 76, Antonio Custodio de Araujo Cunha.
Ns. 84, 86, e 88, Carlos Ribeiro das Chagas.

N. 90, D. Constança Maria Raposo de Carvalho.

Ns. 96 A, 96 B, 96 C, 98, 98 A, 98 B, José Francisco Bonança.

N. 104, Manoel José Ponciano.

Ns. 106 e 108, Joaquim da Rosa Motta.
N. 118, José de Souza Barbosa.

N. 126, Joaquim José de Siqueira.
Ns. 130 e 130 B, Camuerano & Comp.

Ns. 132 e 136, José de Souza Barbosa.
N. 140, D. Rosa Luiza Martins.

N. 142, José Rodrigues das Neves.
N. 144, Jacob Jaho.

Ns. 148, 150, 152 e 154, Antonio Joaquim Soares Hilario.

N. 158, Antonio Netto Guimarães.

N. 162, D. Carlinda, filha de Manoel Martins da Fonseca.

N. 182, Manoel José Filgueiras.
N. 193, Manoel Bento de Oliveira.

N. 198, D. Elisa Ferreira Martins Cardoso.
Ns. 202, Joaquim Castano da Silva Carvalho.

Ns. 206 e 208, Domingos José da Silva Campos.

N. 218 A, Companhia Ceramica Conceição.

N. 224, João da Silva Abreu.
N. 228, Manoel da Casa Branca.

N. 230, José Mello da Costa.
Ns. 236, 238 e 240, Domingos Rodrigues Torres.

Ns. 244, 246, 248, 250 e 252, Cypriano Moreira dos Santos.

N. 256, Francisco Lopes de Souza.
Rua Barão de Ubu:

Ns. 1 e 3, Anselmo José Barbeito.
Ns. 7, 9 e 11, Manoel dos Santos Catharina.

N. 15, Raphael e Leopoldina, menores.
N. 19, Luiz Moreira da Silva.

N. 2, Paulo Mendes.
N. 4, D. Maria Luiza Martins.

Ns. 18 e 20, José Gonçalves Barros.
N. 22, João da Silva Vieira.

N. 24, João Carlos de Oliveira Rosario.
N. 58, Joaquim de Freitas Guimarães.

N. 66, D. Dalila, filha de Antonio P. Dias.
N. 80, Anselmo José Barbeito.

N. 82, Vicente Pires.
Rua do Mattoso:
N. 19, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho.
N. 25, Alexandre Pereira de Figueiredo Fondella.
Ns. 33, 35, 39 e 41, Antonio Monteiro Freire.
N. 53, Victorino de Carvalho Mendes.
N. 55, João Gomes Vianna.
N. 59, João Carlos de Oliveira Rosario.
N. 67, Barão de Salgado Zenha.
N. 75, Adolpho Pinto de Oliveira Lisboa e outro.
Ns. 87, 89 e 91, João Gomes Vianna.
N. 95, Dr. José Alvares Nogueira da Silva.
N. 99, D. Maria Candida do Carmo.
N. 111, Eduardo Braga e outro.
Ns. 125, 127 e 135, Guilherme Augusto Dias.
N. 137, D. Porcina Maria da Silva Soares.
Ns. 143 e 147, Guilherme Augusto Dias.
N. 145, D. Porcina Maria da Silva Soares.
Ns. 2, 4, 6, 8 e 14, Dr. Francisco Luiz Gama Rosa.
N. 12, José Manoel Francisco Souza.
Ns. 16 e 18, D. Emilia Tribouillet.
N. 20, Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa.
N. 22, José Duarte.
N. 24, Luiz Pereira Macedo.
N. 26, Albina dos Santos Pereira.
Ns. 40, 42, 44 e 46, D. Maria Candida do Carmo.
Ns. 72, 76, 78 e 88, a mesma.
N. 76, Jeronymo José da Costa.
N. 104, Manoel Joaquim Tavares de Almeida.
Ns. 110 e 112, João Barbosa Ribeiro.
N. 116, Candido Spindola de Mello.
N. 136, D. Damiana Amalia Camara Canço.
N. 138, Valentim Francisco Baduim.
N. 144, D. Carolina Rosa V. Martins.
N. 156, Custodio José Mendes Guimarães.
Ns. 128, 160, 162, 164, 166, 168, 170 e 174, Dr. José Tavano.
Rua do Cabido:
Ns. 4, 6 e 8, Valentim Francisco Baduim.
Ns. 12, 14, 16 e 18, Francisco Coelho de Mello.
N. 30, D. Maria José de Azevedo.
Ns. 42 A e 44, Antonio Domingos Vaz.
Ns. 7 e 9, Manoel Joaquim da Silva Arcos.
Ns. 11 e 13, Manoel Fernandes Ribeiro.
N. 15, José Mendes de Oliveira.
Ns. 17, 19 e 21, André Mó.
N. 23, Elisa de Almeida Naval.
Rua Pereira de Almeida:
N. 3, Elias José de Souza.
N. 15, Pinheiro Guimarães & Irmão.
N. 25, Joaquim Pinto M. de Oliveira.
N. 27, Manoel Moreira.
N. 2, Manoel Raposo Albernaz e outro.
N. 6, os mesmos.
N. 14, Antonio Affonso Martins.
Rua de S. Valentim:
N. 5, Pedro José da Costa Paiva.
N. 7, Fortunato José Carneiro.
N. 15, capitão de mar e guerra Carlos Augusto Victoria.
N. 17, João Fernandes da Rocha.
N. 41, Antonio Francisco Baduim.
N. 47, Valentim F. Baduim.
N. 6, D. Carmella Belmonse.
Ns. 8, 10 e 18, Carlos Ribeiro das Chagas.
N. 28, João José Ferreira.
Ns. 30, 31 e 36, Francisco Coelho de Mello.
Rua Barão de Iguatemy:
N. 1, Thomaz José Soares.
Sem numero, Bernardo José Bastos.
N. 9, José Vieira Valladão.
N. 8, Leopoldina Adelaide de Oliveira Mardureira.
N. 10, Antonio Affonso Martins.
N. 12, Manoel Affonso Martins.
N. 29, Manoel Fernandes da Rocha.
N. 28, Manoel Joaquim Vieira & Comp.
Ns. 32, 34, 36 e 38, D. Porcina Maria da Silva Soares.

Rua Dr. Saldanha da Gama:
Ns. 1, 3, 5 e 7, Guilherme Augusto Dias.
Ns. 9 e 11, The Rio de Janeiro R. Company, Limited.
Ns. 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27, D. Porcina Maria da Silva Soares.
Rua Mariz e Barros:
N. 19, Dr. José Tavano.
Ns. 25 e 27, Manoel Rodrigues de Souza.
N. 33, Joaquim dos Santos Lobo.
N. 43, Dr. Josino do Nascimento Silva.
N. 53, commendador Jeronymo Roberto de Mesquita.
N. 55, Laurinda Maria Rudge.
N. 59, Firmino Pires Ferreira.
N. 67, Antonio Januario de Azevedo.
Ns. 16 e 18, Antonio José Dias de Castro.
Ns. 34, 36 e 52, Francisco de Paula Mayrink.
Rua do So to:
Ns. 13, 17 e 19, Thomé Ignacio Botelho.
Ns. 23, 25 e 27, João José Alves Souto.
N. 4, José Alves da Silva.
N. 10, Eduardo Antero Corrêa.
N. 14, José de Freitas.
N. 16, D. Maria Angelica Teixeira Neves.
Ns. 20 e 22, Fernando Pires Ferreira.
Ns. 24 e 26, Companhia Seda e Ramie.
N. 30, Manoel de Mello Salgado.
N. 36, Asarias José de Andrade.
Rua Barão de Ibituruna:
Ns. 9 e 11, Conde de Mesquita.
N. 19, Barão de Mesquita.
N. 21, commendador Jeronymo R. de Mesquita.
N. 6, João Nepomuceno de Sá.
N. 10, D. Maria Candida M. Ferreira.
N. 14, D. Elisa Clara dos Santos e outra.
N. 16, D. Francisca Leopoldina Coelho Portugal.
Rua de S. Francisco Xavier:
N. 3, bacharel José Pereira do Nascimento Malta e outros.
N. 35, D. Idalina Augusta Vianna Drummond.
Ns. 51, 53, 55 e 57, Antonio José Dias de Castro e outro.
N. 105, D. Belmira Guimarães.
N. 71, Bento José.
Ns. 77 e 81, Evaristo do Valle Barros.
Ns. 83 e 87, Companhia de S. Lazaro.
N. 91, José da Silveira Mascarenhas.
N. 95, Antonio Ignacio Ferreira.
N. 97, Sebastião Francisco Corrêa.
Ns. 123, Companhia Evoneas Fluminense.
Ns. 125, Victorino José Cardoso.
Ns. 139 e 141, David Moreira Rego.
N. 143, Manoel Luiz Alexandro Ribeiro.
N. 145, Manoel Rodrigues dos Santos.
Ns. 147, 149 e sem numero, Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.
N. 153, Manoel Francisco Vieira.
Ns. 159 e 161, D. Antonia Galdina.
N. 183, D. Anna Emilia Pereira Fontes.
N. 189, Vicente Marques Lisboa.
N. 2, Antonio José Dias de Castro.
N. 10, Padre José Joaquim da Silva.
N. 12, D. Maria Theresa de Bastos Silva.
N. 70, Marquês de Itamaraty.
Sem numero, Sociedade Derby Club.
N. 78, Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro.
N. 80, André Gustavo de Paulo Frontin.
N. 82, Visconde de Nitheroy.
Rua Fonseca:
N. 1, Antonio de Freitas Mello e Castro.
Ns. 2, 4, 6 e 8, João Marques da Nova.
Rua da Parahyba:
Ns. 2 A, 2 C e 2 D, Antonio José Renda.
Rua Lopes de Souza:
N. 1, Agostinho Joaquim Monteiro.
Ns. 3, 5 e 7, D. Candida Maria da Conceição.
Rua Barcellos:
Ns. 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19, João Ferreira Gonçalves.
N. 20, João Narciso de Mello.
Ns. 34, 36, 38 e 40, Antonio Mariano da Azevedo Marques.
Recebatoria da Capital Federal, 12 de junho de 1893.—O encarregado do lançamento, João Monteiro de Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O 2º SEMESTRE DE 1893

Pela inspeccoria se declara que até ao dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento a esta alfandega, durante o 2º semestre do corrente anno, de papel o objectos de escriptorio, material para o serviço marítimo e das capitazias, e carvão de pedra, de accordo com as propostas impressas que os senhores interessados deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1893.—O escriptuario, Antonio Dias S. do Lago.

Edita

Pela inspeccoria de ta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descurregalos para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglês Aconcaqua.

Armazem n. 8 — Marca AO&C: 1 caixa avariada e repregada Manifesto em traducção.

Marca ESD: 1 dita vazia, idem. Idem.
A mesma marca: 5 ditas repregadas, idem. Idem.

Marca FBSA: 2 ditas ns. 12 e 11, avariada, idem. Idem.

Marca II: 5 ditas ds. 9359, 8831, 7863, 8365 e 9968, idem. Idem.

Marca P 66 L: 1 dita n. 3612, idem. Idem.

Marca JBPS: 1 dita n. 16, idem. Idem.

Marca JPA: 5 ditas, idem. Idem.

Marca JLF&C: 1 dita n. 1959, idem. Idem.

Marca LSCF: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca LN&C: 1 dita n. 2663, idem. Idem.

Marca M: 2 ditas ns. 1311 e 1333, idem. Idem.

Marca MA: 2 ditas ns. 1351 e 1340, idem. Idem.

Marca M&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca MM: 3 ditas ns. 69, 61 e 62, idem. Idem.

Marca P: 1 caixa n. 6630, repregada, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 2840, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 2974, idem. Idem.

Marca PG&CF: 1 dita n. 11, idem. Idem.

SM: 2 ditas ns. 67 e 70, idem. Idem.

Letreiro Torre Eiffel: 1 dita n. 810, idem. Idem.

Marca V: 5 ditas ns. 331, 326, 327, 321 e 328, idem. Idem.

Marca X: 2 ditas ns. 7505 e 7509, idem. Idem.

Marca ZZZ: 1 dita n. 8986, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 7502, idem. Idem.

Armazem n. 8—Marca M: 2 caixas ns. 1.333 e 1.311, avariadas e repregadas Manifesto em traducção.

Marca AJF: 1 dita n. 63, idem. Idem.

Marca C/R&C: 1 caixa n. 334, avariada e repregada. Idem.

Marca CLC: 1 dita n. 1.293, repregada e avariada. Idem.

Marca CMD: 1 dita n. 573, avariada e repregada. Idem.

Marca EA—F: 2 ditas ns. 15 e 13 idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 151, idem. Idem.

Marca FBC—C: 1 dita n. 635, idem. Idem.

Marca H: 3 ditas ns. 9.862, 9.854 e 9.850, idem. Idem.

Marca P—66—L: 3 ditas ns. 3.623, 3.630 e 3.632, idem. Idem.

Marca JH: 2 ditas ns. 4 e 8, idem. Idem.

Marca JLF&C: 3 ditas ns. 6.023, 6.021 e 6.020, idem. Idem.

Armazem n. 8: 2 ditas ns. 6.015 e 4.09, idem. Idem.

Marca JH: 4 malas ns. 10, 11, 12 e 13, abertas. Idem.

Marca M—A: 3 caixas ns. 1.350, 1.352 e 1.353, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca M—R: 1 dita n. 2.833, idem. Idem.
 Marca M—N&C: 1 dita n. 2.976, idem. Idem.
 Marca P: 2 ditas ns. 27 e 28, repregada. Idem.
 Marca Q: 2 ditas ns. 28, e 27 repregadas. Idem.
 Marca SHL: 5 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hevelius*,
 Armazem n. 7 — Marca PB: 2 caixas ns. 2.300 e 9.285, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca K&C: 1 dita n. 567, idem. Idem.
 Marca C&C: 3 ditas ns. 600, 602 e 613, idem. Idem.
 Marca BS&C: 6 ditas ns. 48, 47, 49, 46, 42 e 67, idem. Idem.
 Marca SMC: 1 fardo n. 33, avariado. Idem.
 Marca SJ&C: 1 dito n. 33, idem. Idem.
 Marca GCC: 1 caixa n. 193, repregada. Idem.
 Marca CPSA: 1 dita n. 115, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 377, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SG&C: 1 amarrado n. 71, avariado. Idem.
 Marca X: 1 caixa n. 37, repregada. Idem.
 Marca MMC: 1 dita n. 12, idem. Idem.
 Marca AAS: 1 dita n. 207, idem. Idem.
 Marca 47: 1 barrica n. 6, idem. Idem.
 Marca SAC&C: 1 caixa n. 2.809, idem. Idem.
 Marca BM: 1 dita n. 22, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 2.909, idem. Idem.
 Marca EJC—60: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca QD&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca GCC: 3 ditas ns. 193, 197 e 198, idem. Idem.
 Marca TPC: 1 amarrado n. 67, idem. Idem.
 Marca WS&C—NH: 4 caixas ns. 19, 13, 16 e 17, idem. Idem.
 Marca AX: 1 dita n. 78, idem. Idem.
 Marca AAS: 1 dita n. 205, idem. Idem.
 Marca CTSL: 1 dita n. 33, idem. Idem.
 Marca X: 2 engradados ns. 46 e 49, idem. Idem.
 Marca JB&C: 1 caixa n. 94, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nasmyth*.
 Trapiche Dias da Cruz — Marca C—Z: 1 barrica, com falta. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 14 — Marca S—C—C: 1 caixa, n. 1492, repregada. Idem.
 Marca E&AC: 1 dita, n. 6649, idem. Idem.
 Marca FB—F—C: 1 dita, n. 533, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita, n. 4106, idem. Idem.
 Marca OP&S: 4 ditas, ns. 6540, 6528, 6552, 6500, idem. Idem.
 Marca OV—E: 1 barrica, n. 1249, idem. Idem.
 Marca R—G—FC: 1 caixa, n. 23, idem. Idem.
 Vapor inglez *Lassel*.
 Trapiche Coração — Marca FSC: 90 tinas, quebradas e com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 tina, vazia. Idem.
 Vapor allemão *Alvah*.
 Trapiche Vapor — Marca ESC: 1 caixa, com falta. Idem.
 Marca KLC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CMC: 2 ditas, com falta, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CB&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MS&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca HM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca RL&C—HCH: 1 dita, idem. Idem.
 Marca BM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CG: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca LJF—545: 1 barrica, repregada. Idem.
 Marca QD&C: 1 caixa, com falta, idem. Idem.
 Marca CL&C: 2 caixas, idem. Idem.
 Marca C: 1 dita, idem. Idem.

Marca EAMC: 40 gigos, quebrados e agra-nel. Idem.
 Marca G: 3 caixas, com falta. Idem.
 Marca AB&C—HCH: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca CCN: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca MAS: 2 barris, idem. Idem.
 Marca SS: 1 dito, vasando. Idem.
 Marca MG: 2 caixas, com falta. Idem.
 Marca AMP: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca AM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca HM: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca LLC: 2 barris, idem. Idem.
 Marca MC&C: 1 dito, idem. Idem.
 Lettreiro Cruz: 4 caixas, idem. Idem.
 Lettreiro Theodulo Pupo de Moraes: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca JGC: 18 ditas, idem. Idem.
 Marca MJL: 2 barris, idem. Idem.
 Marca B&C: 6 saccos, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*:
 Armazem n. 11 — Marca BPS: 1 caixa n. 4.799, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CO—M: 1 dita n. 955, idem. Idem.
 Marca FO/2.052—LPM&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CFR&C: 2 ditas ns. 257 e 258, idem. Idem.
 Marca MJFI: 1 dita n. 1.955, idem. Idem.
 Marca S—MC—C—MNC: 1 dita n. 107, idem. Idem.
 Marca MNC: 1 dita n. 5.421, idem. Idem.
 Marca CE—CBFC: 1 dita n. 972, idem. Idem.
 Marca PC—C: 1 dita n. 651, idem. Idem.
 Marca PCC—LR: 1 fardo n. 3.357, roto. Idem.
 Marca ancora: 2 caixas ns. 21 e 22, repregadas. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 12, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 3.841, idem. Idem.
 Marca RFC: 2 fardos, com falta. Idem.
 Marca 55: 1 caixa n. 5.631, avariada. Idem.
 Vapor allemão *Buenos Ayres*.
 Armazem n. 10 — Marca BM: 1 caixa n. 1.410, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca B: 1 dita n. 10.064, idem. Idem.
 Marca DJO: 1 dita n. 1.950, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 294, idem. Idem.
 Marca JSC: 2 ditas ns. 7.171, 6.170 e 6.174, idem. Idem.
 Marca M—SM: 1 dita n. 4.224, idem. Idem.
 Marca WA—R: 2 ditas ns. 105 e 106, idem. Idem.
 Marca BS: 1 dita n. 2.347, idem. Idem.
 Marca CPS: 1 dita n. 1.846, idem. Idem.
 Marca CFK—C: 1 dita n. 380, idem. Idem.
 Marca D—X: 1 dita n. 1.021, idem. Idem.
 Marca EM: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca FB—C: 1 dita n. 1.111, idem. Idem.
 Marca HSC: 3 ditas ns. 1.225, 12.263 e 3.060, idem. Idem.
 Marca HC: 1 dita n. 2.145, idem. Idem.
 Marca H: 2 ditas ns. 293 e 292, idem. Idem.
 Marca HS—C: 1 dita n. 66, idem. Idem.
 Lettreiro Chaves Faria: 1 dita n. 68, idem. Idem.
 Marca OB: 1 dita n. 737, idem. Idem.
 Marca RMC: 2 ditas ns. 7.499 e 9.410, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 8.124, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 171, idem. Idem.
 Marca JH: 1 dita n. 3.941, idem. Idem.
 Marca 52: 1 dita n. 6.138, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6.137 e 6.139, idem. Idem.
 Marca LC: 1 dita n. 2.703, idem. Idem.
 Vapor francez *Eguateur*.
 Armazem n. 11 — Marca AJFC: 1 caixa n. 1.190, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Bourgogne*.
 Armazem n. 12 — Marca J&F: 7 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca AM&P: 8 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro Domingos Naymene: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca TU: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca MM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CDC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca EP&CA: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca J&FS: 1 amarrado de caixas, idem. Idem.
 Marca SBG—C: 2 caixas, idem. Idem.

Marca P&E—20: 6 amarrados de caixas, idem. Idem.
 Marca MP&C: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca JSP: 1 dita, idem. Idem.
 Marca JAR: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor francez *Aquitaine*.
 Armazem das amostras—Marca PG: 1 caixa n. 335, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Cordoba*.
 Armazem n. 12—Marca AC: 4 fardos ns. 178, 179, 180 e 181, avariados e repregados. Manifesto em tradução.
 Marca B—B: 4 caixas ns. 1.469, 1.462, 1.454 e 1.459, idem. Idem.
 Marca CG: 1 dita n. 369, idem. Idem.
 Marca FC—NB: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca V&C: 1 dita n. 613, idem. Idem.
 Vapor italiano *Giulio Cesare*.
 Trapiche a vapor—Marca AF: 3 caixas, avariadas, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca MG: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CR: 3 barris, idem. Idem.
 Marca BS: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca BMD: 6 barris, idem. Idem.
 Marca SJPC: 3 caixas, idem. Idem.
 Marca F—B: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca AO: 22 ditas, idem. Idem.
 Marca FR: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor belga *Leibnitz*.
 Armazem Dias da Cruz.—Marca BMC: 2 barris vasando. Manifesto em tradução.
 Marca BM&C: 4 latas vasando. Idem.
 Marca K&V: 2 barris vasando. Idem.
 Marca LFM: 4 latas vasando. Idem.
 Marca SFC: 2 ditas, com falta. Idem.
 Marca GM—C: 1 barrica n. 5, quebrada. Idem.
 Vapor belga *Wordsworth*.
 Trapiche Dias da Cruz.—Marca JG&C: 1 caixa vazia. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 12 ditas, com falta. Idem.
 Marca WOO: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca MJC: 1 dita, repregada. Idem.
 Armazem n. 9.—Marca BP&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca JAM: 2 ditas ns. 1.230 e 1.231, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sautamini*.

Repartição Sanitaria da Armada

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral do serviço sanitario, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para preenchimento das vagas de um medico e dous pharmaceuticos do corpo de saúde da armada.

Repartição do Corpo Sanitario da Armada 25 de abril de 1893.—Dr. Antonio d'Albar-Co-rêa de Carvalho, medico de 1ª classe, capitão, de fragata graduado, secretario.

Escola Militar da Capital

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o futuro semestre de julho a dezembro, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado, de 2ª e 3ª sortes, dito crystallizado, banha, batatas, biscoitos, bolachinhas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, ditas de vacca e de vitella, chá Hysson, farinha fina torrada, feijão preto, frangos, fructas (laranjas e bananas), gallinhas, gelêa, goiabada, em latas grandes (a peso), queijo fresco, kerosene, legumes, lombo de porco, manteiga, marmellada, massas, matte em folha e em pó, ovos, paños, palitos, pão em kilogrammas, rosas, sabão commum, sal, tijolo de arear, toucinho, vassouras de piassava, verduras, vinho Figueira, dito virgem e do Porto (marca Villar de Allen).

Igualmente, o dito conselho, precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças:

Calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, pannos de botica, pares de meias, toalhas de mesa, ditas de pratos e de rosto.

Finalmente, precisa ainda o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas, e o de alfafa, farello e milho; e bem assim os artigos abaixo declarados:

Ampulhetas para 10 e 15 minutos, buward, de madeira e de metal, canetas, canivetes, circulares impressas, colchetes para papel, compassos de madeira para pedra, enveloppes lithographados para officios e cartas, escriptas, ninhas portateis, esponjas grandes, fio de côr, flexas grandes, giz quadrado e redondo (crayon), godets, gomma arabica em grão e liquida, em vidros grandes, lacre encarnado, lanis bicolores, de borracha e pretos, de Faber, limpas pennas, livros em branco de papel hollanda de 200 folhas e de papel fume de 50 a 200 folhas, nankin superior, obreias em pastas, papel lithographado para officios (fume) dito de fume pautado, liso e florete, dito allemão para desenho, dito de linho para officios, dito de linho pequeno, dito de linho para enchimento, dito hollanda pautado e liso, dito sem fim, dito Wattman, dito cartão borrão, pastas de oleado, pennas de aluminium e Mallat n. 10, pinceis para aquarella, tesouras para papel, tímpanos, tinta carmin de Blue Blacke e Sardinha, raspadeiras, reguas de borracha e de madeira.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento na segunda-feira, 19 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho, suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero; e daquelles em que for possível acompanharão as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra do estercor.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1893.—*Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, alferes, escripturario.

Arsenal de Guerra da Capital

CONCERTOS DE UMA LANCH A VAPOR

De ordem do Sr. general director, declaro aberta a concorrência para os concertos de que precisa uma lancha a vapor pertencente a este arsenal, a qual pôde ser examinada pelos constructores navaes em qualquer hora do dia, sendo que as propostas em duplicata devem ser apresentadas nesta secretaria no dia 19 do corrente, até ás 11 horas da manhã, competentemente selladas e fechadas, tendo os concurrentes previamente se habilitado por meio de petição dirigida á directoria e instruida com documento que prove estarem na posse de estaleiro devidamente licenciado.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta secretaria.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 13 de junho de 1893.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

CONCURRENCIA

Assucar mascavinho refinado, café em grão moido e arroz, e vinho virgem.

De ordem do Sr. general director, declaro que no dia 21 do corrente, até ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento de assucar mascavinho refinado, café em grão e moido, arroz e vinho virgem, durante o 2º semestre do corrente anno; devendo os pretendentes se habilitarem previamente na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 17 de junho de 1893.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, de conformidade com as amostras existentes na sala do conselho, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 23 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas, que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Escola Pratica do Exercito

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel-commandante, chama-se concorrência para o fornecimento de artigos de expediente para a secretaria e mais dependencias da escola, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber: em resma, papel pautado e marcado para officios, dito almagô fino e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas, papel diplomata marcado e sem marca com enveloppes, dito pequeno sem marca com enveloppes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento, enveloppes marcados para officios 25x12, ditos idem saccos, em mão, papel cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um, vidro de colla liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, canivetes Rodgers, regoas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidro e de metal, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia, lapis preto Faber, ditos de duas côres, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta Bleu-Black para escrever e dita Sardinha e rolos de barbante.

Os proponentes são obrigados a apresentar na secretaria da escola, ao entregar suas propostas, as amostras dos artigos a fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 20 do corrente, ás 10 horas do dia, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Realengo, 8 de junho de 1893.—*Tertuliano José da Silva Tinoco*.

Escola Pratica do Exercito

CONCURRENCIA

Não tendo o conselho economico desta escola accedido as propostas que lhe foram apresentadas no dia 16 do corrente para os generos abaixo declarados e lavagem de roupa para a enfermaria por serem exaggerados os preços, chamo de novo concorrência para as mesmas e nas mesmas condições já annunciadas, para o dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, a saber: em kilos, carne de vacca com osso e sem osso; carne de porco e de carneiro; em unidades, gallinhas, ovos e frangos; em rações, fractas e temperos e por peças, lavagem de roupa.

Realengo, 17 de junho de 1893.—*João Coutinho de Oliveira Silva Faro*, alferes-agente.

Hospital Central do Exercito

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que na secretaria deste hospital, ás 11 horas do dia 26 do corrente, se receberão propostas para o fornecimento de leite de vacca puro, para consumo das enfermarias, pharmacia e despesa durante o 2º semestre do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, selladas e assignadas pelos proprios ou seus prepostos competentemente autorizados, e não deverão conter rasuras, emendas ou qualquer signal que duvida faça.

Os proponentes depositarão no cofre da Contadaria Geral de Guerra a quantia de 100\$ para garantia do seu contracto.

Secretaria, 16 de junho de 1893.—O secretario, *J. A. Freitas Amaral*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

Recebimento de mercadorias

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, do dia 19 do corrente em diante, se receberão mercadorias em geral para a estação da Cachoeira.

Outrosim se declara que, no dia 20 do corrente, se receberá farinha de trigo para o trecho de Lorena a Norte.

Nas segundas e quintas-feiras, a começar de hoje, receber-se-hão inflammaveis para as estações de Cachoeira, Lorena e Guaratinguetá.

Previne-se que, de hoje em diante, ficam expressamente prohibidos os re-despachos de mercadorias de qualquer das estações, tanto de bitola larga, como do trecho de Cachoeira a Norte, para as estações de além Cachoeira.

Escriptorio do trafego, 19 de junho de 1893.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

E. de Ferro Central do Brazil

PROLONGAMENTO

Bases de concorrência para construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 23.746 metros da estaca 3476x12 a 5071x10, e nos dois trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000

De conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de junho do corrente anno, para a preparação do leito e construção das obras de artes do prolongamento da referida estrada, por empreitadas parciaes, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de

Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros, da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do então Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de dezembro de 1890 e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas do prazo para a conclusão das obras, constituirão o contracto.

III

Ostrecchos a construir são os seguintes:

O 1º, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia;

O 2º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 0 a 1.500;

O 3º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 1.500 a 3.000.

IV

Na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes, desde já, examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

V

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Aos proponentes é licito apresentar modificação, para mais ou para menos, nos preços da tabella.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a necessaria idoneidade, e desses documentos deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abalimentos ou acrescimos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidos as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como também de todas as circumstancias locais, e dispor dos recursos necesarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser aceitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias, etc.

VII

Além da caução do dez por cento (10 %) etida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$000) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceptação de sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido de positada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerase-ha sem effeito, si, decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até ás 2 horas da tarde de 30 de junho do corrente anno, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura, os proponentes que se acharem presentes. Proceder-se-ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5:000\$00), feito no Thesouro Nacional, e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto, nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser aceita.

Sabará, 5 de abril de 1893.—*Pedro Leopoldo da Silveira*, engenheiro-chefe.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santo Antonio e da do Espirito Santo, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de junho e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893. — O director, *Antonio Trovão*.

Fiscalização da Freguezia do Espirito Santo

Faço publico que reassumi o cargo de fiscal desta freguezia e despacho todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua do Machado Coelho n. 78.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1893. — O fiscal, *Antonio H. Dura Junior*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, para, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Caelano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem, que por parte da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, lhe foi dirigida, em virtude de distribuição, a petição de teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial.—Diz a Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, com sede nesta capital á rua do Hospicio n. 173, que, tendo os accionistas constantes da relação junta (doc. n. 1) deixado de satisfazer as entradas do capital subscripto nos prazos estipulados, apesar de devidamente convidados por annuncios nos jornaes e da prorrogação concessa (docs. 2, 3 e 4) incorrendo, desta arte, nas penas do art. 6 dos respectivos estatutos, e havendo a assembléa geral deliberado promover a acção judicial, nos termos do art. 4º do decreto n. 850, de 13

de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. se digne distribuir esta a juiz competente que ordene, ex-vi dos docs. cit., a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, e, na falta de compradores, applicar-se-lhes o disposto no art. 34 do decreto n. 434, de 1891. Assim citado. P. deferimento e E. R. J. Capital Federal, 5 de junho de 1893. O advogado José Raymundo do Lago. Em cuja petição proferiram-se os despachos seguintes do Dr. Montenegro. Rio, 5 de junho de 1893. — *Silva Mafra*. — D. notifique-se. — Rio, 5 de junho de 1893. — *Montenegro*. — Distribuição — D. a Lasary, 5 de junho de 1893. — *J. Conceição*. — Relação dos Srs. accionistas em debito de suas entradas atrasadas, nesta data, da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes. — 1. Manoel da Costa Guimarães, 3ª entrada de 215 acções, a 10 %, 4:300\$; 2. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, 2ª e 3ª entradas de 300 acções a 10 %, 12:000\$000; 3. Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos, 3ª entrada de 100 acções a 10 %, 2:000\$000; 4. Visconde de Assis Martins, 2ª e 3ª entradas de 20 acções a 10 %, 800\$; 5. José Pereira da Rocha Paranhos, 2ª e 3ª entradas de 20 acções a 10 %, 800\$; 6. Abel Pinto Tavares, 3ª entrada de 10 acções a 10 %, 200\$000. Total, 20:100\$000. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1893. — *Joaquim Marques de Carvalho Portugal*, director. — Em virtude do despacho acima transcripto, mandou passar o presente edital pelo teor do qual são notificados os accionistas acima relacionados para sciencia do que, no prazo de um mez, a contar da 1ª publicação deste, são obrigados a satisfazerem á Companhia Industrial de Accessorios Prediaes as entradas em atraso, visto não o terem feito por occasião da chamada, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamentos dos seus debitos á mesma companhia; podendo a mesma declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e da petição acima transcripta. E, para constar e chegar a noticia dos mesmos accionistas, mandou passar o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official*, *Jornal de Commercio* e folhas de maior circulação desta capital (sede da companhia) e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de junho de 1893. E eu, Henrique José Lasary, escriptão, o subescrevi. — *Caelano Pinto de Miranda Montenegro*.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Pannificação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para a realização da assembléa geral extraordinaria, convocada para 15 do corrente, convidado de novo aos Srs. accionistas para reunirem-se no dia 21 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 123, afim de tratar-se do mesmo assumpto annuciado na primeira convocação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893. — *J. Cotrim*, director secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893